

N.º. 8/2025_____ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZ DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO. _____

_____No dia dez de abril do ano dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, sob a Presidência do Senhor Mário de Sousa Passos, com a presença dos Senhores Vereadores, Eduardo Salvador da Costa Oliveira, Ricardo Jorge Costa Mendes, Paulo Agostinho Faria Costa Marques Folhadela, Alfredo Augusto Azevedo Morais Lima, Juliana Vicente Santos, Pedro Manuel Santos Oliveira, Luísa Marlene Costa Azevedo, António Sérgio Cortinhas de Freitas e Hélder Joaquim Fernandes Pereira._____

_____O Senhor Presidente da Câmara Municipal comunicou ao órgão executivo que a Senhora Vereadora Sofia Manuela Cadeias Machado Fernandes, eleita pela coligação PPD/PSD-CDS/PP, não pode estar presente na reunião, justificando a ausência. _____

_____Eram dez horas e trinta e cinco minutos quando o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. _____

-ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

-INTERVENÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO: _____

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - iniciou a sessão, começando por informar que a obra da rede de águas na União de Freguesias de S. Cosme, Portela e Telhado, a ser executada em parceria com a empresa “Águas do Norte”, está para ser iniciada, esclarecendo que foi um processo difícil, mas está finalmente a ser concretizada. Informou ainda que está a ser desenvolvida a transferência dos serviços da USF de Famalicão, para as instalações provisórias, tudo indicando que as obras irão dar início no próximo mês. _____

O SENHOR VEREADOR PAULO FOLHADELA - solicitou a intervenção, começando por chamar à colação a recente notícia relativa ao apelidado de “pentágono urbano”, somando-se agora ao acordo intermunicipal (quadrilátero), o Município de Viana do Castelo, acrescentando que Viana do Castelo terá mais a ganhar com a entrada no Quadrilátero que o Quadrilátero com a entrada de Viana do Castelo. _____

Perante esta nova situação, questionou para que lado Vila Nova de Famalicão se deve posicionar tendo em vista a melhor solução para a captação de fundos - para a área metropolitana do Porto ou para a grande área metropolitana do Minho? _____

Outra questão que pretende ver esclarecida, prende-se com a alteração ao horário de cargas e descargas do mercado, dado ter ido conhecimento de alguns descontentamentos por parte de alguns comerciantes face aos novos horários adotados. _____

Pretendeu igualmente obter esclarecimentos sobre os horários do transporte escolar da Mubiave, nomeadamente a linha 41 que serve a escola Dr. Nuno Simões, tendo chegado ao conhecimento do Partido Socialista que a sintonia de horários não estará a funcionar devidamente, dado que os alunos da União de Freguesias de Esmeriz a Cabeçudos terão que mudar de autocarro ou percorrer cerca de 800m a pé. _____

Manifestou, por fim, satisfação para poder contar com duas mulheres elegíveis de Famalicão nas próximas eleições legislativas, endereçando os votos de felicidades no exercício do cargo. _____

O SENHOR VEREADOR SÉRGIO CORTINHAS - solicitou igualmente a intervenção começando por apresentar uma recomendação relacionada com os terrenos da bomba de gasolina que se encontrava instalada junto à Capela de S. Bento, cuja instalação, já na altura gerou alguma polémica, considerando que os proprietários encerraram esta semana as instalações, por terem sido transferidas para a freguesia de Pousada de Saramagos,

sugerindo, por isso, que fosse efetuada a possibilidade dos referidos terrenos puderem ser permutados com o Município para conferir outra dignidade àquele espaço. _____

A propósito do Castro das Eiras, que fica nas freguesias de Pousada de Saramagos, Joane, Vermoim e Vale (São Martinho) e União das Freguesias de Vale (São Cosme), Telhado e Portela, classificado como Conjunto de Interesse Público pela Portaria 659/2022, a 1 de setembro 2022, sugeriu a criação de um parque eco-arqueológico, considerando que esta classificação foi o reconhecimento da importância arqueológica, histórica de todo este território. Na referida portaria afirma-se que “apesar da diversidade que caracteriza o Conjunto Arqueológico das Eiras, destacam-se a sua grande coerência espacial e notável enquadramento paisagístico, a que se somam o valor patrimonial e o relevante interesse histórico dos diversos sítios”. _____

Acrescentou que o conjunto é formado pelo Castro das Eiras, um dos maiores povoados da Idade do Ferro na região Norte de Portugal, incluindo um balneário com profusa decoração de pedras graníticas, onde se descobriu a Pedra Formosa; a Necrópole de Vermoim, composta por quatro mamoadas; o Castro de Santa Cristina, com plataforma central definida por talude e muralha em pedra; o recinto muralhado do Castro de Vermoim (Castelo de Vermoim), envolvendo a acrópole, junto do qual se situam os vestígios defensivos medievais do castelo da localidade, palco de importantes episódios históricos à época do Condado Portucalense; a Atalaia de Telhado, também datada da Idade Média, e, finalmente, a Bouça do Pique, povoado do século III a. C. _____

Em 2006 o município adquiriu o terreno onde se encontra o Balneário castrejo e até equacionou, na altura, a possibilidade de uma candidatura, em conjunto com outros locais da Galiza, a património da Humanidade, da UNESCO. _____

Este território, bem como o seu espólio arqueológico é, atualmente, de acesso livre, sem qualquer proteção ou restrição e, por isso, tem-se degradado, de dia para dia, devido a

movimentação de terras e despejo de entulho, a incursões descuidadas de pessoas e velocípedes que, não conhecendo ou não reconhecendo o seu valor histórico têm, de dia para dia, destruído e desfigurado este património. _____

Tratando-se, por isso, de um território que é urgente preservar, valorizar, dar a conhecer e continuar a explorar, sob o ponto de vista histórico, mas também ecológico, paisagístico e turístico, considerando que pode acrescentar valor à sustentabilidade ambiental que o município tanto almeja e pode ser um espaço de atração turística pelo interesse cultural, histórico e ecológico. _____

Por tudo isto, os eleitos do partido socialista sugerem que o município enverede todos os esforços para que, logo que possível, sejam negociados e adquiridos todos os terrenos que constituem o Conjunto Arqueológico das Eiras (com eventual apoio de Fundos Comunitários), acrescentando que, para aquele território seja planeado e construído um Parque Eco-Arqueológico, intitulado “Parque Eco-Arqueológico das Eiras” com: _____

- Identificação ou sinalização, interpretação e valorização do património arqueológico;
- Um Centro de Investigação e interpretação para acesso de investigadores, alunos das escolas e da comunidade em geral; _____
- Trilhos pedestres devidamente enquadrados e ajustados ao conhecimento e preservação do património; _____
- Zonas de lazer devidamente enquadradas e ajustadas ao espírito de utilização e preservação do património; _____
- Criação de uma Área Florestal Municipal Protegida que abranja toda a zona do Alto das Eiras; _____
- Outras valências devidamente enquadradas no contexto do interesse patrimonial do parque. _____

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - começou por responder à proposta/recomendação apresentada pelo vereador Sérgio Cortinhas sobre o “Castro das Eiras”, esclareceu que a Câmara Municipal, no âmbito da sua política de promoção do turismo arqueológico já tem vindo a desenvolver projetos nessa índole, dando como exemplo, o Castro de S. Miguel o Anjo cujas obras de melhoramento já se encontram em curso. _____

Quanto ao “Casto das Eiras” e “Castelo” informou que a Câmara Municipal tem vindo a desenvolver contactos com a junta de freguesia local e está a desenvolver planos para adquirir os terrenos circundantes, de forma a proteger os locais arqueológicos. _____

Relativamente ao quadrilátero ou pentágono esclareceu que estamos numa fase em que a intermunicipalidade está a ser implementada, tendo o quadrilátero sido constituído há cerca de dez anos como uma unidade para estimular os apoios, não só em número, mas também em valor acrescentado de forma a aproveitar as sinergias dos vários municípios, acrescentando que o que se verificou mais recentemente nos fóruns foi abordada a situação de Viana do Castelo, tendo em conta a suas características, poder vir a acrescentar valor, nomeadamente pela existência do porto de mar. Em todo o caso, esclareceu que se trata de uma matéria que merece uma reflexão de todos. _____

O SENHOR VEREADOR PAULO FOLHADELA - a propósito dos esclarecimentos prestados pelo Presidente da Câmara, concordou que se trata de um assunto que mais cedo ou mais tarde Famalicão terá que decidir pela Área Metropolitana do Porto ou pela Área Metropolitana do Minho. _____

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - relativamente ao Mercado Municipal esclareceu que os novos horários decorrem da implementação de novas regras de acesso ao local, acrescentando que o mercado possui um sistema de monta cargas que praticamente não é usado, sendo pretensão dos serviços criar incentivos à sua utilização.

O SENHOR VEREADOR RICARDO MENDES - interveio para acrescentar que há regras que tem de ser adaptadas para que o mercado funcione bem, tendo o horário sido objeto de adaptação. _____

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - quanto ao horário de transportes da Mobiave, esclareceu que foram triplicados o número de quilómetros percorridos (cerca de 4.300.000 km), com autocarros novos, climatizados, estando previsto igualmente a entrada em funcionamento, até o final do corrente ano, de 22 autocarros elétricos, acrescento, no entanto, que a rede e os horários serão sempre para ajustar, em face dos feedbacks. _____

Relativamente aos terrenos da bomba de gasolina de Joane, esclareceu que a eventual permuta carece sempre da iniciativa do privado e depois ver-se-á. _____

-NÃO HAVENDO MAIS INTERVENÇÕES, PASSOU-SE, DE IMEDIATO, À APRECIÇÃO DOS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: _____

ORDEM DO DIA: _____

PRESIDÊNCIA: _____

1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 20 DE MARÇO DE 2025. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Submetida a aprovação, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 20 de março de 2025, cuja leitura foi dispensada em virtude dos seus textos terem sido previamente distribuídos”. _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

2 - VOTOS DE LOUVOR E CONGRATULAÇÃO. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“O Município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional. _____

1. A atleta famalicense Léa Barros, em representação do Instituto Politécnico do Porto, conquistou o título de Campeã Nacional Universitária de Karaté, em Kumite-55kg, no Campeonato Nacional Universitário de Karaté, que se realizou em Braga, no dia 23 de fevereiro; _____

2. A atleta famalicense Léa Barros, do Sporting Clube de Braga, conquistou o título de Campeã Nacional de Karaté, em Kumite-55kg, no Campeonato Nacional de Karaté, que se realizou em Portimão, nos dias 1 e 2 de março; _____

3. O atleta Francisco Fernandes, da Associação papa Léguas de Famalicão, conquistou o título de Campeão Nacional de Triatlo Técnico, no escalão de Sub 16, na Fase Final do Triatlo Técnico Nacional, que se realizou em Lisboa, no dia 1 de março; _____

4. A atleta famalicense Ana Marinho, do Clube S. Salvador do Campo, conquistou o título de Vice-Campeã Nacional de Atletismo de Pista, nos 3000m, no escalão de sub23, no Campeonato Nacional de Sub 23 de Pista Curta, que se realizou em Braga, nos dias 1 e 2 de março; _____

5. O atleta famalicense Tiago Pereira, em representação do Sport Lisboa e Benfica, conquistou os seguintes títulos Nacionais, no Campeonato Nacional de Sub 23 de Pista Curta, que se realizou em Braga, nos dias 1 e 2 de março: _____

• Campeão Nacional do Triplo Salto, em Sub 23; _____

• Vice-Campeão Nacional do Salto em Comprimento, em Sub 23; _____

6. O atleta Sérgio Silva, em representação da Associação Cultural e Recreativa da Senhora do Desterro, conquistou os seguintes títulos Nacionais, no Campeonato Nacional de Pista Coberta, de Atletismo Master, que se realizou em Pombal, nos dias 1 e 2 de março: ____

- Campeão Nacional do Triplo Salto, em M 35; _____
- Campeão Nacional do Salto em Comprimento, em M 35; _____
- Campeão Nacional do Salto em Altura, em M 35; _____
- Campeão Nacional dos 60m, em M 35; _____

7. Os atletas da Associação Figueiredos Runners and Friends, conquistaram os seguintes títulos Nacionais, no Campeonato Nacional de Pista Coberta, de Atletismo Master, que se realizou em Pombal, nos dias 1 e 2 de março: _____

- Bruno Lima, Vice-Campeão Nacional dos 1500m e 3000m, em M 40; _____
- Carlos Gomes, Vice-Campeão Nacional dos 3000m, em M65. _____

8. A atleta famalicense Ana Marinho, do Clube S. Salvador do Campo, conquistou o título de Campeã Nacional dos 5 km, na modalidade de atletismo, no escalão de sub23, no Campeonato Nacional 5 Km Estrada, que se realizou em Braga, no dia 9 de março; ____

9. A atleta Famalicense Vanessa Carvalho, do Sporting Clube de Braga, conquistou o título de Campeã Nacional dos 5 km por equipas, na modalidade de atletismo, no Campeonato Nacional 5 Km Estrada, que se realizou em Braga, no dia 9 de março; ____

10. Os atletas da Associação Figueiredos Runners and Friends, conquistaram os seguintes títulos Nacionais, no Campeonato Nacional 5 Km Estrada, que se realizou em Braga, no dia 9 de março: _____

- Vice-campeões Nacionais Masters Masculinos, por equipas; _____
- Fernando Figueiredo, Vice-Campeão Nacional dos 5km, em M 60; _____
- Carlos Gomes, Vice-Campeão Nacional dos 5km, em M 65. _____

11. O atleta Carlos Gomes, da Associação Figueiredos Runners and Friends, conquistou o título de Vice-Campeão Nacional de Corta Mato Curto, no escalão de M65, no Campeonato Nacional de Corta Mato Curto, que se realizou em Marvão, no dia 15 de março; _____

12. O atleta famalicense Ricardo Vieira, em representação da Universidade do Minho, conquistou o título de Campeão Nacional Universitário de Corta Mato Curto, por equipas, no Campeonato Nacional Universitário de Corta Mato Curto, que se realizou em Marvão, no dia 15 de março; _____

13. A atleta famalicense Ana Marinho, em representação do Clube S. Salvador do Campo e da Universidade do Minho, conquistou os seguintes títulos Nacionais, nos Campeonatos Nacionais de Corta Mato Curto e Campeonatos Nacionais Universitário de Corta Mato Curto, que se realizaram em Marvão, no dia 15 de março: _____

- Campeã Nacional de Corta Mato Curto, em Sub 23; _____

- Campeã Nacional Universitária de Corta Mato Curto, por equipas; _____

- Vice-Campeã Nacional Universitária de Corta Mato Curto. _____

14. O atleta famalicense Filipe Carneiro, da APD Braga, conquistou a Taça de Portugal de Basquetebol em Cadeira de Rodas (BCR), na Taça de Portugal de BCR, que se realizou em Pinhal Novo, no dia 16 de março. _____

15. O atleta famalicense Sílvio Nogueira, da APD Braga, conquistou a Taça de Portugal de Basquetebol em Cadeira de Rodas (BCR), na Taça de Portugal de BCR, que se realizou em Pinhal Novo, no dia 16 de março. _____

16. Os atletas da Gindança - Associação de Ginástica e Dança de Famalicão, conquistaram os seguintes títulos Nacionais, no Campeonato Nacional de Dança Desportiva em Solos, grupos e 10 danças, que se realizou em Loures, nos dias 15 e 16 de março: _____

• Alice Festas - Campeã Nacional de Solos Latinas, em Juniores 1 iniciados; _____

• Eleonora Savanovich - Vice-Campeã Nacional, em Juvenis 2 iniciados Standard. _____

17. Os atletas da Associação Apolo de Famalicão, conquistaram os seguintes títulos Nacionais, no Campeonato Nacional de Dança Desportiva em Solos, grupos e 10 danças, que se realizou em Loures, nos dias 15 e 16 de março: _____

• Bruna Matos - Campeã Nacional de Standard, em Adultos Intermédios e Vice-Campeã Nacional, Adultos Open _____

• Carolina Maia - Campeã Nacional, em Adultos Open; _____

• Carolina Costa - Campeã Nacional de Latinas, em Adultos Intermédios; _____

• Kateryna Chepeliuk - Vice-Campeã Nacional de Latinas a Solo, em Juniores II Open;

• Fama Girls - Vice-Campeãs Nacionais de grupos, em Adultos. _____

18. O atleta Carlos Gomes da Associação Figueiredos Runners and Friends, conquistou o título de Vice-Campeão Nacional de Meia-maratona, no escalão de M65, no Campeonato Nacional da Meia-maratona, que se realizou no Seixal, no dia 30 de março. Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar um Voto de Louvor à atleta Léa Barros, pela conquista do título de Campeã Nacional Universitária de Karaté, em Kumite-55kg, _____

2. Aprovar um Voto de Louvor à atleta Léa Barros, pela conquista do título de Campeã Nacional de Karaté, em Kumite-55kg; _____

3. Aprovar um Voto de Louvor ao atleta Francisco Fernandes, pela conquista do título de Campeão Nacional de Triatlo Técnico, no escalão de Sub 16; _____

4. Aprovar um Voto de Congratulação à atleta Ana Marinho, pela conquista do título de Vice-Campeã Nacional de Atletismo de Pista, nos 3000m, no escalão de sub23. _____

5. Aprovar um Voto de Louvor ao atleta Tiago Pereira, pela conquista dos seguintes títulos Nacionais: _____

- Campeão Nacional do Triplo Salto, em Sub 23; _____
 - Vice-Campeão Nacional do Salto em Comprimento, em Sub 23. _____
6. Aprovar um Voto de Louvor ao atleta Sérgio Silva, pela conquista dos seguintes títulos Nacionais: _____
- Campeão Nacional do Triplo Salto, em M 35; _____
 - Campeão Nacional do Salto em Comprimento, em M 35; _____
 - Campeão Nacional do Salto em Altura, em M 35; _____
 - Campeão Nacional dos 60m, em M 35; _____
7. Aprovar um Voto de Congratulação aos atletas da Associação Figueiredos Runners and Friends, pela conquista dos seguintes títulos Nacionais: _____
- Bruno Lima, Vice-Campeão Nacional dos 1500m e 3000m, em M 40; _____
 - Carlos Gomes, Vice-Campeão Nacional dos 3000m, em M65. _____
8. Aprovar um Voto de Louvor à atleta Ana Marinho, pela conquista do título de Campeã Nacional dos 5 km, na modalidade de atletismo, no escalão de sub23; _____
9. Aprovar um Voto de Louvor à atleta Vanessa Carvalho, pela conquista do título de Campeã Nacional dos 5 km por equipas, na modalidade de atletismo; _____
10. Aprovar um Voto de Congratulação aos atletas da Associação Figueiredos Runners and Friends, pela conquista dos seguintes títulos Nacionais: _____
- Vice-campeões Nacionais Masters Masculinos, por equipas; _____
 - Fernando Figueiredo, Vice-Campeão Nacional dos 5km, em M 60; _____
 - Carlos Gomes, Vice-Campeão Nacional dos 5km, em M 65. _____
11. Aprovar um Voto de Congratulação ao atleta Carlos Gomes, pela conquista do título de Vice-Campeão Nacional de Corta Mato Curto, no escalão de M65. _____
12. Aprovar um Voto de Louvor ao atleta famalicense Ricardo Vieira, pela conquista do título de Campeão Nacional Universitário de Corta Mato Curto, por equipas. _____

13. Aprovar um Voto de Louvor à atleta famalicense Ana Marinho, pela conquista dos seguintes títulos Nacionais: _____

- Campeã Nacional de Corta Mato Curto, em Sub 23; _____
- Campeã Nacional Universitária de Corta Mato Curto, por equipas; _____
- Vice-Campeã Nacional Universitária de Corta Mato Curto. _____

14. Aprovar um Voto de Louvor ao atleta Filipe Carneiro, pela conquista da Taça de Portugal de Basquetebol em Cadeira de Rodas. _____

15. Aprovar um Voto de Louvor ao atleta Sílvio Nogueira, pela conquista da Taça de Portugal de Basquetebol em Cadeira de Rodas. _____

16. Aprovar um Voto de Louvor e Congratulação aos atletas da Gindança - Associação de Ginástica e Dança de Famalicão, pela conquista dos seguintes títulos Nacionais: ____

- Leonardo Alice Festas - Campeã Nacional de Solos Latinas, Juniores 1 iniciados; ____
- Eleonora Savanovich - Vice-Campeã Nacional, Juvenis 2 iniciados Standard. _____

17. Aprovar um Voto de louvor e Congratulação aos atletas da Associação Apolo de Famalicão, pela conquista dos seguintes títulos Nacionais: _____

- Bruna Matos - Campeã Nacional de Standard, Adultos Intermédios e Vice-Campeã Nacional, Adultos Open _____
- Carolina Maia - Campeã Nacional, Adultos Open; _____
- Carolina Costa - Campeã Nacional de Latinas, Adultos Intermédios; _____
- Kateryna Chepeliuk - Vice-Campeã Nacional de Latinas a Solo, Juniores II Open; ____
- Fama Girls - Vice-Campeãs Nacionais de grupos, em Adultos. _____

18. Aprovar um Voto de Congratulação ao atleta Carlos Gomes, pela conquista do título de Vice-Campeão Nacional de Meia-maratona, no escalão de M65. _____

19. Dar conhecimento dos presentes Votos de Louvor e de Congratulação aos Atletas e à Associação/Federação que representam.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR OS VOTOS DE LOUVOR E CONGRATULAÇÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA, TENDO OS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA SE ASSOCIADO A ESTES VOTOS. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

GESTÃO FINANCEIRA: _____

3 - EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO: UCSP RUIVÃES/LANDIM _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, prevê, no artigo 52.º, que o limite da dívida total de operações orçamentais não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores; _____

Considerando que o limite para a dívida total de operações orçamentais para o final de 2025 é de 171.593.715,21€; _____

Considerando que a dívida total de operações orçamentais, incluindo a das entidades relevantes para efeitos de limites da dívida total, era, em 31 de dezembro de 2024, de 22.945.294,27€; _____

Considerando, ainda, que a Câmara Municipal tem acautelado, na contração de empréstimos de médio e longos prazos, os princípios orientadores do endividamento autárquico, nomeadamente a garantia de uma distribuição equilibrada de custos pelos vários orçamentos anuais, e a prevenção de excessiva concentração temporal de amortização. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

Proceder à contratação de um empréstimo de médio longo prazo até ao montante de 500.000,00€ (quinhentos mil euros), por um período de 20 anos, junto da instituição financeira que ofereça melhores condições de financiamento, para o investimento constante do quadro anexo à proposta.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

4 - EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO: USF DO VALE DO ESTE _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, prevê, no artigo 52.º, que o limite da dívida total de operações orçamentais não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores; _____

Considerando que o limite para a dívida total de operações orçamentais para o final de 2025 é de 171.593.715,21€; _____

Considerando que a dívida total de operações orçamentais, incluindo a das entidades relevantes para efeitos de limites da dívida total, era, em 31 de dezembro de 2024, de 22.945.294,27€; _____

Considerando, ainda, que a Câmara Municipal tem acautelado, na contratação de empréstimos de médio e longos prazos, os princípios orientadores do endividamento

autárquico, nomeadamente a garantia de uma distribuição equilibrada de custos pelos vários orçamentos anuais, e a prevenção de excessiva concentração temporal de amortização. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

Proceder à contração de um empréstimo de médio longo prazo até ao montante de 500.000,00€ (quinhentos mil euros), por um período de 20 anos, junto da instituição financeira que ofereça melhores condições de financiamento, para o investimento constante do quadro anexo à proposta.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **5 - ANULAÇÃO DA DÍVIDA POR INCOBRABILIDADE - INSOLVÊNCIA.** _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 88.º Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/2004, de 18 de março, na sua redação atual, adiante CIRE, a declaração de insolvência determina a suspensão de quaisquer diligências executivas ou providências requeridas pelos credores da insolvência que atinjam os bens integrantes da massa insolvente e obsta à instauração ou ao prosseguimento de qualquer ação executiva intentada pelos credores da insolvência; _____

O n.º 1 do artigo 91.º do CIRE dita que a declaração de insolvência determina o vencimento de todas as obrigações do insolvente não subordinadas a uma condição suspensiva; _____

Um dos efeitos da declaração de insolvência é a suspensão e levantamento, com efeitos imediatos, de todos os processos de execução fiscal, processos executivos (credores privados) e penhoras pendentes contra o devedor; _____

A empresa Auto Ribeirense - Reparções de Auto, Lda., NIPC 505674750, com sede na Avenida da Indústria, 536, Ribeirão, deste concelho, foi declarada Insolvente, no âmbito do Processo 2723/21.1T8STS - Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 4, cujo encerramento ocorreu em 12.03.2024; _____

Com efeito, no âmbito do processo de legalização e operações urbanísticas n.º GSP 72/2018 LEG, foram liquidadas e emitidas as correspondentes taxas no valor total de 1870,60€, pelas guias nos 1870 e 1871 de 2020, valor esse que nunca chegou a ser pago; Neste âmbito, o órgão competente deverá tomar conhecimento das dívidas que se tornaram incobráveis, em conformidade com o regime preceituado no artigo 7.º do CPPT e confirmado pelo n.º 2 do artigo 12.º do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, na redação dada pela Lei n.º 117/2009, de 29 de dezembro (RGTAL), atentos os princípios da legalidade, da segurança jurídica, da eficiência, da justiça material e da proteção da confiança, subjacentes ao exercício dos poderes tributários pela Administração Pública, _____

Termos em que tenho a honra de propor que esta Câmara Municipal delibere: _____

1 - O reconhecimento da incobrabilidade das dívidas por Insolvência do devedor Auto Ribeirense - Reparções de Auto, Lda., NIPC 505674750, no valor global de 1.870,60€ (mil oitocentos e setenta euros e sessenta cêntimos) atentos os fundamentos enunciados no corpo da presente proposta; _____

2 - A anulação contabilística da dívida mencionada no número anterior.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **OBRAS MUNICIPAIS:** _____

6 - CONSTRUÇÃO DA RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES DE VILA NOVA DE FAMALICÃO - TRABALHOS COMPLEMENTARES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que _____

A 21 de dezembro de 2023, a Câmara Municipal deliberou adjudicar a empreitada denominada "Construção da Residência de Estudantes de Vila Nova de Famalicão" ao consórcio CARI Construtores, S.A e Domingos da Silva Teixeira, S.A., pelo valor de 4.568.991,91 euros (quatro milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e um euros e noventa e um cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. _____

Na fase de execução da empreitada, surgiram trabalhos cuja espécie e quantidade não se encontram previstos no contrato, verificando-se que em obra se tornam necessários para a conclusão da empreitada - Cfr. Informação Interna dos Serviços Técnicos da Divisão de Equipamentos. _____

Tais trabalhos, melhor descritos no parecer técnico que se anexa à presente informação interna e se dá por integralmente reproduzida, resultam de diversas alterações necessárias à melhoria da funcionalidade e das soluções construtivas da obra em apreço. _____

Considerando que os trabalhos propostos têm o valor de 385.007,00€ + IVA (trezentos e oitenta e cinco mil e sete euros), que representa 8,4% do valor da empreitada, situando-se, por isso, dentro dos limites legais para trabalhos complementares, ao abrigo do n.º 4, do art.º 370º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 118/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. _____

Considerando que a execução destes trabalhos não prejudica o normal desenvolvimento do plano de trabalhos, conforme o n.º 2, do art.º 374, do CCP. _____

Considerando que todos estes trabalhos são necessários à conclusão e bom acabamento da obra, não podendo ser tecnicamente separados do contrato inicial, sem que isso cause inconvenientes graves e impliquem consideráveis prejuízos ao dono de obra, propõe-se a adjudicação dos mesmos ao abrigo do n.º 1 do artigo 370º do CCP e elaboração da respetiva adenda. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Ordenar ao consórcio adjudicatário da empreitada denominada "Construção da residência de Estudantes de Vila Nova de Famalicão", CARI Construtores, S.A., NIF 500 058 806 e Domingos da Silva Teixeira, S.A, NIF 501489126, a execução de trabalhos complementares, melhor identificados na informação interna e parecer técnico da Divisão de Equipamentos que se anexam e fazem parte integrante desta proposta; _____

2 - Aprovar a adenda ao contrato de empreitada, que se anexa e faz parte integrante desta proposta; _____

3 - Autorizar o pagamento da respetiva despesa ao consórcio adjudicatário, no valor de 385.007,00€ + IVA (trezentos e oitenta e cinco mil e sete euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 378.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual; _____

4 - Autorizar a prorrogação do prazo em 60 dias, ao abrigo do n.º 1 do artigo 374.º do Código dos Contratos Públicos.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 2565/2025, efetuado com base no cabimento n.º 3257/2025.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-VOTARAM CONTRA OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA, QUE APRESENTARAM DECLARAÇÃO DE VOTO.

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

DECLARAÇÃO DE VOTO: _____

“Os Vereadores do Partido Socialista votam CONTRA a proposta apresentada pelas seguintes razões: _____

Sem prejuízo das obrigações legais decorrentes do disposto no Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro), a proposta de trabalhos complementares e prorrogação do prazo apresentada pela Câmara Municipal padece de fundamentada justificação já que se funda somente em alegada informação técnica emanada da respetiva Divisão que remete, única e exclusivamente, para o cálculo de preços e a informação de que o montante a pagar ao adjudicatário da empreitada é de € 385.007,00 + IVA. _____

Sem prejuízo da mais valia da obra em causa (e que, aqui, não se questiona), a falta de informação circunstanciada acerca da proposta em apreciação justifica o presente voto pois que, para os Vereadores do Partido Socialista, sempre prevalecerá a defesa do erário público e a rigorosa execução da despesa.” _____

7 - REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA - EMPREITADA "CONSTRUÇÃO DA RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES DE VILA NOVA DE FAMILICÃO"._____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Dando cumprimento ao artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, e ao artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, foi realizado o cálculo da revisão de preços provisória, conforme informação técnica emanada da Divisão de Equipamentos, que se anexa à proposta. _____

Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

A aprovação desta revisão de preços provisória, no valor de 148.370,46 euros (cento e quarenta e oito mil, trezentos e setenta euros e quarenta e seis cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, a pagar aos adjudicatários da empreitada CARI Construtores, S.A., NIF 500 058 806 e Domingos da Silva Teixeira, S.A, NIF 501489126.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 2566/2025, efetuado com base no cabimento n.º 3258/2025.” _____

_____ DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR. _____

-VOTARAM CONTRA OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA, QUE APRESENTARAM DECLARAÇÃO DE VOTO.

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

DECLARAÇÃO DE VOTO: _____

“Os Vereadores do Partido Socialista votam CONTRA a proposta apresentada pelas seguintes razões: _____

Sem prejuízo das obrigações legais decorrentes do disposto no Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro), a proposta de revisão de preços provisória apresentada pela Câmara Municipal padece de fundamentada justificação já que se funda somente em alegada informação técnica emanada da respetiva Divisão que remete, única e exclusivamente, para o cálculo de preços e a informação de que o montante a pagar ao adjudicatário da empreitada é de € 148.370,46 + IVA. _____

Sem prejuízo da mais valia da obra em causa (e que, aqui, não se questiona), a falta de informação circunstanciada acerca da proposta em apreciação justifica o presente voto pois que, para os Vereadores do Partido Socialista, sempre prevalecerá a defesa do erário público e a rigorosa execução da despesa.” _____

FREGUESIAS: _____

8 - APOIOS FINANCEIROS PARA AS FREGUESIAS DE FRADELOS, DE JOANE, DE LOUSADO, DE NINE, DE OLIVEIRA STA. MARIA, DE PEDOME, DE RIBA DE AVE, DE RIBEIRÃO, DE VALE S. MARTINHO E DE VILARINHO DAS CAMBAS E PARA AS UNIÕES DE FREGUESIAS DE ANTAS E ABADE DE VERMOIM, DE CARREIRA E BENTE, DE ESMERIZ E CABEÇUDOS, DE GONDIFELOS, CAVALÕES E OUTIZ, DE RUIVÃES E NOVAIS E DE VALE S. COSME, TELHADO E PORTELA. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da

Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; _____

A Assembleia Municipal, em reunião datada de 06 de dezembro de 2021, delegou esta competência na Câmara Municipal; _____

O Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, prevê nas alíneas c), d) e e) do seu artigo 54.º a possibilidade de atribuição de apoio financeiro às freguesias para obras de construção ou conservação de instalações de imóveis integrados no património da Freguesia, para atividades e projetos pontuais e para infraestruturas diversas, nomeadamente vias viciniais e suas infraestruturas básicas; _____

Às Juntas de Freguesia, no âmbito das suas competências, tal como definido na alínea ii), do n.º 1, do artigo 16.º do citado Anexo I da Lei n.º 75/2013, na sua redação atual, cumpre administrar e conservar património da Freguesia; _____

As Juntas das Freguesias de Fradelos, de Joane, de Lousado, de Nine, de Oliveira Sta. Maria, de Pedome, de Riba de Ave, de Ribeirão, de Vale S. Martinho, de Vilarinho das Cambas, de Antas e Abade de Vermoim, de Carreira e Bente, de Esmeriz e Cabeçudos, de Gondifelos, Cavalões e Outiz, de Ruivães e Novais e de Vale S. Cosme, Telhado e Portela solicitaram, conforme disposto no artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, um apoio financeiro para diversas obras nas Freguesias, nomeadamente: _____

a) Freguesia de Fradelos - Ampliação e remodelação da Casa da Cultura de Fradelos - Orçamentada em 66.801,27 euros + IVA; _____

b) Freguesia de Joane - Repavimentação da rua da Lameira - Orçamentada em 44.854,78 euros + IVA; _____

c) Freguesia de Lousado - Obras de Pavimentação da rua da Circulação - Orçamentada em 17.902,00 euros + IVA; _____

- d) Freguesia de Nine - Obras de construção de um monumento de homenagem aos Ferroviários e aos 150 anos da estação - Orçamentada em 25.946,10 euros + IVA; _____
- e) Freguesia de Oliveira Sta. Maria - Obras pavimentação de parte da rua de S. Sebastião - Orçamentada em 13.650,00 euros + IVA; _____
- f) Freguesia de Oliveira Sta. Maria - Obra de construção de um monumento de homenagem aos Ex. Combatentes - Orçamentada em 23.903,00 euros + IVA; _____
- g) Freguesia de Pedome - Obra de construção de um monumento de homenagem aos Ex. Combatentes - Orçamentada em 13.580,00 euros + IVA; _____
- h) Freguesia de Riba de Ave - Obra de Pavimentação da rua Joaquim Ferreira - Orçamentada em 69.446,25 euros + IVA; _____
- i) Freguesia de Ribeirão - Obras de construção do laboratório artístico - 1.^a Fase - Orçamentada em 149.788,33 euros + IVA; _____
- j) Freguesia de Vale S. Martinho - Obras de pavimentação da rua das Tílias e Praceta da Bela Vista - Orçamentada em 32.191,58 euros + IVA; _____
- k) Freguesia de Vilarinho das Cambas - Obras de pavimentação de parte da rua António Vinhas - Orçamentada em 145.108,68 euros + IVA; _____
- l) União de Freguesias de Antas e Abade de Vermoim - Obras de alargamento do muro contíguo à Sede dos Escuteiros de Antas, sito na rua Frei Bartolomeu dos Mártires - Orçamentada em 16.900,00 euros + IVA; _____
- m) União de Freguesias de Carreira e Bente - Obras de requalificação da cobertura do edifício da associação de idosos da Carreira - Orçamentada em 1.150,00 euros + IVA; _____
- n) União de Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos - Obras de pavimentação da rua de Santarém - Cabeçudos - Orçamentada em 64.814,60 euros + IVA; _____
- o) União de Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz - Instalação de uma lona no palco existente no Parque de Lazer de Gondifelos - Orçamentada em 620,00 euros + IVA; _____

p) União de Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz - Obra de pavimentação da rua Bispo Dom Luís Almeida - Cavalões - Orçamentada em 149.741,41 euros + IVA; ____

q) União de Freguesias de Ruivães e Novais - Obras de requalificação do parque desportivo Corredoura Parque - Novais - Orçamentada em 14.529,00 euros + IVA; ____

r) União de Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela - Obra de beneficiação da rua da Boucinha - Vale S. Cosme - Orçamentada em 130.003,28 euros + IVA; _____

s) União de Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela - Obra de beneficiação da Avenida de Crasto - Telhado - Orçamentada em 38.653,05 euros + IVA; _____

Tais pedidos enquadram-se nos critérios de atribuição de apoios previstos no n.º 1 do artigo 59.º e n.º 3 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, conforme informações técnicas em anexo à proposta; _____

O custo das obras cifrar-se-á em 1.019.666,56 euros (um milhão e dezanove mil e seiscentos e sessenta e seis euros e cinquenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com os orçamentos apresentados pelas Juntas de Freguesia, e que se anexam à presente proposta; _____

Nos termos do n.º 1 do artigo 65.º do citado Código Regulamentar, os pagamentos são efetuados após pedido apresentado pela Freguesia, sendo que, no caso de obras, é feita uma vistoria documentada pelos técnicos da Câmara Municipal, que constate estarem realizadas as obras de acordo com os projetos ou, quando tal não seja exigível, com a memória descritiva que instruiu o requerimento do pedido de apoio. _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um apoio financeiro até ao montante global de 1.011.570,00 € destinado às seguintes freguesias: _____

- 1.1 À Freguesia de Fradelos NIPC 507 153 235, até ao montante de 66.000,00 € (sessenta e seis mil euros), destinado a participar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta; _____
- 1.2 À Freguesia de Joane NIPC 507 104 676, até ao montante de 44.000,00 € (quarenta e quatro mil euros), destinado a participar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta; _____
- 1.3 À Freguesia de Lousado NIPC 507 018 397, até ao montante de 17.900,00 € (dezassete mil e novecentos euros), destinado a participar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta; _____
- 1.4 À Freguesia de Nine NIPC 506 909 336, até ao montante de 25.500,00 € (vinte e cinco mil e quinhentos euros), destinado a participar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta; _____
- 1.5 À Freguesia de Oliveira Sta. Maria NIPC 506 925 439, até ao montante de 13.000,00 € (treze mil euros), destinado a participar nas despesas da execução da obra mencionada na al) e do corpo da presente proposta; _____
- 1.6 À Freguesia de Oliveira Sta. Maria NIPC 506 925 439, até ao montante de 23.000,00 € (vinte e três mil euros), destinado a participar nas despesas da execução da obra mencionada na al) f do corpo da presente proposta; _____
- 1.7 À Freguesia de Pedome NIPC 507 132 467, até ao montante de 13.000,00 € (treze mil euros), destinado a participar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta; _____
- 1.8 À Freguesia de Riba de Ave NIPC 506 974 642, até ao montante de 69.000,00 € (sessenta e nove mil euros), destinado a participar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta; _____

1.9 À Freguesia de Ribeirão NIPC 506 914 410, até ao montante de 149.000,00 € (cento e quarenta e nove mil euros), destinado a participar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta; _____

1.10 À Freguesia de Vale S. Martinho NIPC 507 042 727, até ao montante de 32.000,00 € (trinta e dois mil euros), destinado a participar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta; _____

1.11 À Freguesia de Vilarinho das Cambas NIPC 507 029 305, até ao montante de 145.000,00 € (cento e quarenta e cinco mil euros), destinado a participar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta; _____

1.12 À União de Antas e Abade de Vermoim NIPC 510 834 469, até ao montante de 16.900,00 € (dezasseis mil e novecentos euros), destinado a participar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta; _____

1.13 À União de Freguesias de Carreira e Bente NIPC 510 835 694, até ao montante de 1.150,00 € (mil cento e cinquenta euros), destinado a participar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta; _____

1.14 À União de Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos NIPC 510 836 577, até ao montante de 64.000,00 € (sessenta e quatro mil euros), destinado a participar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta; _____

1.15 À União de Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz NIPC 510 837 190, até ao montante de 620,00 € (seiscentos e vinte euros), destinado a participar nas despesas da execução da obra mencionada na al) o do corpo da presente proposta; _____

1.16 À União de Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz NIPC 510 837 190, até ao montante de 149.000,00 € (cento e quarenta e nove mil euros), destinado a participar nas despesas da execução da obra mencionada na al) p do corpo da presente proposta; _

1.17 À União de Freguesias de Ruivães e Novais NIPC 510 839 320, até ao montante de 14.500,00 € (catorze mil e quinhentos euros), destinado a participar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta; _____

1.18 À União de Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela NIPC 510 840 787, até ao montante de 130.000,00 € (cento e trinta mil euros), destinado a participar nas despesas da execução da obra mencionada na al) r do corpo da presente proposta; _____

1.19 À União de Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela NIPC 510 840 787, até ao montante de 38.000,00 € (trinta e oito mil euros), destinado a participar nas despesas da execução da obra mencionada na al) s do corpo da presente proposta; _____

2. Que os pagamentos dos referidos apoios sejam pagos de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis e, atento o disposto no n.º 1 do artigo 65.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, após a realização de uma vistoria que constate que a obra foi realizada nos termos aprovados; _____

5. Aprovar as minutas dos contratos de cooperação, anexos à presente proposta e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido; _____

6. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e representação do Município, outorgar e assinar os referidos contratos de cooperação.” _

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos nºs 2590, 2588, 2589, 2586, 2587, 2584, 2585, 2583, 2580, 2581, 2582, 2567, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575 e 2576/2025, efetuados com base nos cabimentos nºs 3279, 3277, 3278, 3275, 3276, 3273, 3274, 3272, 3269, 3270, 3271, 3259, 3262, 3263, 3264, 3265, 3266, 3267 e 3268/2025.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____
-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE
2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

9 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS DE BAIRRO, DE CRUZ, DE GAVIÃO, DE LANDIM, DE LOURO E DE POUSADA DE SARAMAGOS E NAS UNIÕES DE FREGUESIAS DE CARREIRA E BENTE, DE ESMERIZ E CABEÇUDOS, DE LEMENHE, MOUQUIM E JESUFREI E DE SEIDE - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, introduziu um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através do contrato interadministrativo previsto no artigo 120.º do Anexo I da referida Lei, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem competências nos órgãos das freguesias em todos os domínios dos interesses das populações, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais; _____

A concretização da delegação de competências visa a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade de serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis, conforme preceituado no artigo 118.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; _____

A par das regras estabelecidas pelo regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os contratos interadministrativos de delegação de competências estão ainda sujeitos, a título subsidiário, ao Código dos Contratos Públicos e ao Código do Procedimento Administrativo; _____

Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios do equipamento rural e urbano e na promoção do desenvolvimento, sendo da competência da Câmara Municipal criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços e redes de circulação, conforme estabelecido, respetivamente, nas alíneas a) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; _____

A Câmara Municipal pretende concretizar a delegação de competências de obras nas seguintes Freguesias: _____

a) Freguesia de Bairro - Pavimentação da rua Fábrica de Bairro (CM 1533) - (58.906,32 euros); _____

b) Freguesia de Cruz - Alargamento e construção de passeio na Avenida da Aldeia Nova (CM 1480) - (24.765,27 euros); _____

c) Freguesia de Cruz - Alargamento e construção de passeios na Avenida de Pousada (CM 1480) - (31.322,43 euros); _____

d) Freguesia de Gavião - Execução de passeios na rua das Quintães (CM 1480) - (8.905,06 euros); _____

e) Freguesia de Landim - Construção da rede de drenagem de águas residuais na Avenida da Vistoria - (32.785,00 euros); _____

f) Freguesia do Louro - Pavimentação da rua Joaquim Campos (CM 1438) - 2.ª fase - (9.942,80 euros); _____

g) Freguesia de Pousada de Saramagos - Construção da rede de abastecimento e rede de águas residuais na rua Comendador Aníbal da Costa Oliveira - (13.500,00 euros); _____

h) União de Freguesias de Carreira e Bente - Construção da rede de drenagem de águas residuais na rua do Ribeiro, Carreira - (21.200,00 euros); _____

- i) União de Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos - Pavimentação de parte da Avenida Dr. Carlos Bacelar, Esmeriz (CM 1470) - (82.340,25 euros); _____
- j) União de Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei - Reconstrução de muro na rua Padre Domingos Alves Pereira, Jesufrei (EM 571-1) - (18.184,30 euros); _____
- k) União de Freguesias de Seide - Requalificação do Jardim de Infância de Seide S. Miguel - (39.697,00 euros); _____

As obras serão executadas de acordo com as informações técnicas em anexo, sendo, também, de interesse das Juntas de Freguesia esta delegação de competências que ficam melhor acauteladas se delegadas nas Freguesias, em virtude de se encontrarem mais perto da população e, por isso, melhores conhecedoras das necessidades destas e num contexto de escassez de recursos, importa rentabilizar os meios disponíveis, num quadro de corresponsabilização, cooperação, solidariedade; _____

Pelo exposto, é presente, em anexo, as minutas do “Contrato Interadministrativo de delegação de competências”, a celebrar entre o Município de Vila Nova de Famalicão e as Juntas de Freguesia de Bairro, de Cruz, de Gavião, de Landim, de Louro e de Pousada de Saramagos e das Uniões de Freguesias de Carreira e Bente, de Esmeriz e Cabeçudos, de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei e de Seide, sendo que o valor total destas delegações de competência é de 341.548,43 euros (trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e oito euros e quarenta e três cêntimos) IVA incluído; _____

Termos em que tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Aprovar, nos termos do disposto na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as minutas do “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências”, que se apensam, conjuntamente com os respetivos anexos, e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido; _____

2 - Remeter aos órgãos executivos das Freguesias de Bairro, de Cruz, de Gavião, de Landim, de Louro e de Pousada de Saramagos e das Uniões de Freguesias de Carreira e Bente, de Esmeriz e Cabeçudos, de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei e de Seide a presente deliberação, conjuntamente com as minutas referidas no ponto 1, para efeitos de aprovação e posterior envio à Assembleia de Freguesia, conforme disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 9º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para que através dos seus órgãos, aceitem a delegação de competências que agora se pretende efetuar; _____

3 - Autorizar a assunção dos compromissos resultantes das minutas dos “Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências” em anexo, para o ano de 2025, de transferência: _____

a) Para a Freguesia de Bairro, NIPC 507 008 928, até ao montante de 58.906,32 euros, para as obras de pavimentação da rua Fábrica de Bairro (CM 1533); _____

b) Para a Freguesia de Cruz, NIPC 507 013 883, até ao montante de 24.765,27 euros, para as obras de alargamento e construção de passeio na Avenida da Aldeia Nova (CM 1480);

c) Para a Freguesia de Cruz, NIPC 507 013 883, até ao montante de 31.322,43 euros, para as obras de alargamento e construção de passeios na Avenida de Pousada (1480); _____

d) Para a Freguesia de Gavião, NIPC 506 939 014, até ao montante de 8.905,06 euros, para a obra de execução de passeios na rua das Quintães (CM 1480); _____

e) Para a Freguesia de Landim, NIPC 506 946 215, até ao montante de 32.785,00 euros, para as obras de construção da rede de drenagem de águas residuais na Avenida da Vistoria; _____

f) Para a Freguesia do Louro, NIPC 506 970 787, até ao montante de 9.942,80 euros, para as obras de pavimentação da rua Joaquim Campos (CM 1438) - 2.ª fase; _____

g) Para a Freguesia de Pousada de Saramagos, NIPC 507 034 325, até ao montante de 13.500,00 euros, para as obras de construção da rede de abastecimento e rede de águas residuais na rua Comendador Aníbal da Costa Oliveira; _____

h) Para a União de Freguesias de Carreira e Bente, NIPC 510 835 694, até ao montante de 21.200,00 euros, para as obras de construção da rede de drenagem de águas residuais na rua do Ribeiro, Carreira; _____

i) Para a União de Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos, NIPC 510 836 577, até ao montante de 82.340,25 euros, para as obras de pavimentação de parte da Avenida Dr. Carlos Bacelar, Esmeriz (CM 1470); _____

j) Para a União de Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei, NIPC 510 837 522, até ao montante de 18.184,30 euros, para as obras de reconstrução de muro na rua Padre Domingos Alves Pereira, Jesufrei (EM 571-1); _____

k) Para a União de Freguesias de Seide, NIPC 510 840 043, até ao montante de 39.697,00 euros, para as obras de requalificação do Jardim de Infância, Seide S. Miguel; _____

4 - Submeter à Assembleia Municipal para aprovar, em votação individual de cada um dos instrumentos jurídicos, a celebração dos contratos interadministrativos de Delegação de Competências com as Freguesias de Bairro, de Cruz, de Gavião, de Landim, de Louro e de Pousada de Saramagos e das Uniões de Freguesias de Carreira e Bente, de Esmeriz e Cabeçudos, de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei e de Seide para as obras mencionadas no ponto 3 da presente deliberação, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, solicitando, ainda, que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos nos termos da Lei;

5 - Efetuar os pagamentos resultantes das obrigações contratuais de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos n°s 2553, 2555, 2554, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562 e 2563/2025, efetuados com base nos cabimentos n°s 3243, 3245, 3244, 3246, 3247, 3248, 3249, 3250, 3251, 3252 e 3253/2025.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NA PROPOSTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **RECURSOS HUMANOS:** _____

10 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL, PARA RECRUTAMENTO DE 10 TRABALHADORES/AS COM E SEM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Após análise aos serviços municipais, com o objetivo de determinar se os trabalhadores em exercício de funções são em número insuficiente, suficiente ou excessivo, concluiu-

se que o Município não dispõe de corpo técnico suficiente para prosseguir as suas atribuições e competências; _____

Por razões cessação de funções por aposentação ou mobilidade para outras entidades públicas, ou por necessidade de reforço dos serviços, verifica-se que existe uma carência de recursos humanos na Divisão de Educação, na Divisão da Cultura, na Divisão Administrativa e Financeira, na Divisão de Planeamento Estratégico, Economia e Internacionalização, na Divisão de Habitação e Freguesias, na Divisão de Desporto e Saúde, na Divisão de Ambiente e Serviço Urbano e Divisão de Equipamentos, e a necessidade de profissionais com licenciatura para o desempenho de funções na carreira de técnico superior nas áreas da Educação, de História, da Fiscalidade e Finanças, de Natação, de Psicologia e de Engenharia Civil; _____

A contratação de técnicos superiores nas referidas áreas são indispensáveis para o desenvolvimento das atribuições, competências e atividades que constam do Mapa de Pessoal para o ano de 2025, de forma a dar resposta às solicitações a que os Serviços estão sujeitos; _____

Existe também carência de recursos humanos, na carreira e categoria de assistente operacional, área de serviços de limpeza de espaços público; _____

Subsiste assim, a necessidade de promover o recrutamento dos postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nas áreas profissionais em questão, prosseguindo uma eficaz e eficiente política de gestão dos recursos humanos; _____

Nos termos do n.º 2, do artigo 30.º, da Lei Geral de Trabalho em Funções públicas, aprovada, em anexo, à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, o recrutamento deve ser feito por tempo indeterminado ou a termo, consoante a natureza permanente ou transitória da atividade, tal como consta do mapa de pessoal; _____

Ao abrigo do disposto no n.º 4, do mesmo artigo 30.º, da Lei Geral de Trabalho em Funções públicas, o órgão pode ainda recrutar trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal a que possam concorrer trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, aberto ao abrigo e nos limites constantes do mapa de pessoal aprovado; _____

É hoje assente que as Autarquias Locais encontram-se dispensadas de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, conforme solução interpretativa uniforme fixada em reunião de coordenação jurídica de 15 de maio de 2014, promovida pela Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), que foi homologada pelo despacho de 15 de julho de 2014 do Secretário de Estado da Administração, acrescido do facto de não estar constituída nenhuma lista de pessoal em situação de requalificação na Comunidade Intermunicipal do Ave nem no Município de Vila Nova de Famalicão; _____

O disposto no n.º 1, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, determina que tal recrutamento deve ser precedido de aprovação do órgão executivo; _____

Compete à entidade que autoriza a abertura do procedimento concursal estabelecer o prazo de apresentação de candidaturas, nos termos do artigo 12.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento; _____

Face ao exposto, torna-se necessário promover o recrutamento de 8 postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto e não ocupado Mapa de Pessoal do Município de Vila Nova de Famalicão, para

o ano de 2025, na carreira e categoria de Técnico Superior, nos termos mencionados, relacionados com as atribuições, competências e atividades definidas nas seguintes áreas:

- Área de Educação, onde se encontra à presente data, no Mapa de Pessoal do ano de 2025, 2 (dois) postos de trabalho vagos e não ocupados; _____

- Área de História, onde se encontram à presente data, no Mapa de Pessoal do ano de 2025, 2 (dois) postos de trabalho vagos e não ocupados; _____

- Área de Fiscalidade/Finanças, onde se encontram à presente data, no Mapa de Pessoal do ano de 2025, 3 (três) postos de trabalho vagos e não ocupados; _____

- Área de Natação, onde se encontram à presente data, no Mapa de Pessoal do ano de 2025, 15 (quinze) postos de trabalho vagos e não ocupados; _____

- Área de Psicologia, onde se encontram à presente data, no Mapa de Pessoal do ano de 2025, 2 (dois) postos de trabalho vagos e não ocupados; _____

- Área de Engenharia Civil, onde se encontram à presente data, no Mapa de Pessoal do ano de 2025, 3 (três) postos de trabalho vagos e não ocupados; _____

Também torna-se necessário promover o recrutamento de 2 postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto e não ocupados Mapa de Pessoal do Município de Vila Nova de Famalicão, para o ano de 2025, na carreira e categoria de Assistente Operacional, nos termos mencionados, relacionados com as atribuições, competências e atividades relacionadas com a área de Serviços de Limpeza de Espaços Públicos, onde se encontram à presente data, no Mapa de Pessoal do ano de 2025, 5 (cinco) postos de trabalho vagos e não ocupados; _____

Os postos de trabalho e respetiva despesa, encontram-se prevista no Orçamento da Despesa para 2025, nas rubricas 01.01.04.04 "Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho"; 01.01.14. "Subsídio de férias e natal"; 01.01.13 "Subsídio de refeição"; __

O Município encontra-se em cumprimento com os deveres de informação previstos na Lei n.º 104/2019, de 06 de setembro, que reformulou e ampliou o Sistema de Informação da Organização do Estado; _____

Pelo exposto, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o disposto nos artigos 28.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

Autorizar, ao abrigo do disposto no n.º 4, do artigo 30.º, da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, a abertura de procedimento concursal, para recrutamento de trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 10 (dez) postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município de Vila Nova de Famalicão para o ano de 2025, na carreira e categoria de Técnico Superior (8 postos de trabalho) e na carreira e categoria de Assistente Operacional (2 postos de trabalho), sem prejuízo da utilização futura da reserva de recrutamento interna que venha a ser constituída após homologação da lista unitária de ordenação final, nos termos dos n.ºs 5 e 6, do artigo 25.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, fixando-se em 10 dias úteis o prazo de apresentação de candidaturas, nas seguintes áreas: _____

a) 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Educação; _____

b) 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior na área de História;

c) 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Fiscalidade/Finanças; _____

- d) 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Natação; _____
- e) 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Psicologia; _____
- f) 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Engenharia Civil; _____
- g) 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de Serviços de Limpeza de Espaços Públicos.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____
-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

11 - PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Sob proposta da Câmara Municipal datada de 11 de novembro de 2021, foi aprovado por deliberação da Assembleia Municipal, datada de 06 de dezembro de 2021, o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais e respetivo Organograma; _____

Em 07 de outubro de 2022 a Assembleia Municipal de Vila Nova de Famalicão, deliberou aprovar, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de 15 de setembro de 2022, a alteração ao Regulamento da Organização dos Serviços Municipais; _____

O Regulamento de Organização dos Serviços Municipais entrou em vigor no dia 28 de dezembro de 2021, após publicação na 2.ª série do Diário da República, n.º 249, de 27 de

dezembro de 2021, através do edital n.º 1475/2021, e consequente alteração e sua republicação que entrou em vigor em 25 de outubro de 2022, através da publicação do edital n.º 1558/2022, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 205, de 24 de outubro de 2022, que consagra que o modelo organizacional obedece ao modelo estrutural misto, combinando o modelo de estrutura hierarquizada com o modelo de estrutura matricial aplicado no desenvolvimento de projetos transversais; _____

O Município tem como uma das suas prioridades estratégicas promover a modernização da administração municipal como elemento fundamental para uma governação autárquica qualificada, transparente e visando uma maior eficiência na prestação dos serviços aos cidadãos. _____

O Município tem entre os seus valores a obtenção de elevados padrões de qualidade dos serviços prestados; máximo aproveitamento possível dos recursos humanos e financeiros disponíveis no quadro de uma gestão racionalizada e moderna; desburocratização, simplificação de práticas, processos de trabalho e procedimentos administrativos, bem como a modernização tecnológica em prol dos valores da transparência, simplificação e desmaterialização de procedimentos, redução de custos, celeridade, correta aplicação das normas e credibilidade da atuação do Município; _____

Nos termos do art.º 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, que procede à adaptação à Administração Local do Estatuto do Pessoal Dirigente, os cargos de direção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo e reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos ou categorias; _____

Decorre do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que o júri de recrutamento é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, sendo composto por um presidente e dois vogais sendo que o presidente é designado de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal enquanto os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica; _____

Com efeitos a 31 de dezembro de 2024, cessou, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a ocupação do cargo de direção intermédia de 2.º grau, como Chefe da Divisão de Sociedade e Sistemas de Informação;

Em 13 de janeiro de 2025, cessou, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a ocupação do cargo de direção intermédia de 2.º grau, como Chefe da Divisão da Divisão de Ambiente e Serviço Urbano; _____

A necessidade de garantir o eficaz prosseguimento das atribuições e competências da Câmara Municipal e que é urgente e necessário assegurar a liderança e o normal funcionamento das referidas unidades orgânicas, através da abertura de procedimento concursal visando o provimento dos cargos de chefe de divisão; _____

As competências dos cargos a prover encontram-se definidas no art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, complementadas pelas competências previstas para os respetivos serviços, nomeadamente os cargos de direção na organização dos serviços municipais republicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 205, de 24 de outubro de 2022, mais concretamente nos seus artigos 16.º e 22º, sem prejuízo de outras que lhe

venham a ser cometidas no âmbito da regulamentação interna dos serviços e, eventualmente, as competências que lhes forem delegadas, nos termos da Lei, _____
A Portaria n.º 214/2024/1, de 20 de setembro, aprova o referencial de Competências para a Administração Pública (ReCAP), que assume um referencial conceptual do conjunto de competências nucleares e competências específicas de cargos dirigentes, que devem ser evidenciadas de forma coerente e alinhada com os objetivos, os valores e a cultura da Administração Pública; _____

Nestes pressupostos, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Autorizar a abertura de procedimentos concursais para o provimento de lugares de direção intermédia de 2.º grau visando o provimento dos cargos de Chefe de Divisão das seguintes unidades orgânicas flexíveis: _____

- Divisão de Sociedade e Sistemas de Informação; _____

- Divisão de Ambiente e Serviço Urbano; _____

2. Que delibere, ainda, o órgão executivo que: _____

2.1 Os candidatos devem possuir comprovada experiência de direção de equipas de trabalho, formação profissional adequada, capacidade de promover uma gestão orientada para resultados, de acordo com os objetivos gerais estabelecidos, orientar a sua atividade por critérios de qualidade, eficácia e eficiência, simplificação de procedimentos, cooperação, comunicação eficaz e aproximação ao cidadão, capacidade de liderar, motivar e empenhar os colaboradores para o esforço conjunto de melhorar e assegurar o bom desempenho e imagem do serviço, atitude pró-ativa e atuação por elevados padrões de conduta deontológica; _____

2.2 Os candidatos, nos termos do ReCAP, sejam possuidores das competências “Orientação para a colaboração” e “Orientação para a mudança e inovação”, como competências transversais nucleares da Entidade e das competências “Gestão e direção

de organização”; “Liderança”; “Representação institucional”; “Visão estratégica”, como competências específicas de cargos dirigentes; _____

2.3 Os métodos de seleção a utilizar seja, a Avaliação Curricular, que visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos para o exercício de cargo dirigente para o qual o procedimento concursal é aberto, com base no respetivo currículo, tendo em conta a habilitação académica, formação profissional, experiência profissional geral e específica, e a Entrevista Pública, que visa avaliar e apreciar as características e os conhecimentos dos candidatos tendo em vista as exigências do cargo, sendo fatores a ponderar a qualidade da experiência profissional, interesses e motivações profissionais, sentido crítico, capacidade de liderança e de orientação de pessoas, capacidade de argumentação e de afirmação; _____

2.4 Os critérios de apreciação e ponderação de cada um dos métodos de seleção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constarão das atas de reunião do júri do concurso; _____

3. Que mais delibere, propor à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos no art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, os seguintes júris para os procedimentos concursais identificados no número 1: _____

Divisão de Sociedade e Sistemas de Informação: _____

Presidente - Dr. Vitor Manuel Gaspar Monteiro Lima Moreira, Diretor Municipal na Direção Geral Municipal do Município de Vila Nova de Famalicão; _____

1.º Vogal Efetivo - Arq.ª Maria Francisca Pinto Mora Pinto Magalhães, Diretora de Departamento do Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística do Município de Vila Nova de Famalicão; _____

2.º Vogal Efetivo - Dr. Francisco Jorge Vieira Freitas, Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico, Economia e Internacionalização do Município de Vila Nova de Famalicão;

1.º Vogal Suplente - Dr. Quintino Ferreira Pinto, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso do Município de Vila Nova de Famalicão; _____

2.º Vogal Suplente - Dr. Zeferino Joaquim Silva Araújo Pinheiro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Vila Nova de Famalicão. _____

Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos: _____

Presidente - Dr. Vitor Manuel Gaspar Monteiro Lima Moreira, Diretor Municipal na Direção Geral Municipal do Município de Vila Nova de Famalicão; _____

1.º Vogal Efetivo - Arq.^a Maria Francisca Pinto Mora Pinto Magalhães, Diretora de Departamento do Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística do Município de Vila Nova de Famalicão; _____

2.º Vogal Efetivo - Dr. Vitor Fernando da Silva Martins, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação do Município de Vila Nova de Famalicão; _____

1.º Vogal Suplente - Dr. Quintino Ferreira Pinto, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso do Município de Vila Nova de Famalicão; _____

2.º Vogal Suplente - Dr. Zeferino Joaquim Silva Araújo Pinheiro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Vila Nova de Famalicão.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NA PROPOSTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

12 - PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Sob proposta da Câmara Municipal datada de 11 de novembro de 2021, foi aprovado por deliberação da Assembleia Municipal, datada de 06 de dezembro de 2021, o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais e respetivo Organograma; _____

Em 07 de outubro de 2022 a Assembleia Municipal de Vila Nova de Famalicão, deliberou aprovar, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de 15 de setembro de 2022, a alteração ao Regulamento da Organização dos Serviços Municipais; _____

O Regulamento de Organização dos Serviços Municipais entrou em vigor no dia 28 de dezembro de 2021, após publicação na 2.^a série do Diário da República, n.º 249, de 27 de dezembro de 2021, através do edital n.º 1475/2021, e consequente alteração e sua republicação que entrou em vigor em 25 de outubro de 2022, através da publicação do edital n.º 1558/2022, publicado na 2.^a série do Diário da República, n.º 205, de 24 de outubro de 2022, que consagra que o modelo organizacional obedece ao modelo estrutural misto, combinando o modelo de estrutura hierarquizada com o modelo de estrutura matricial aplicado no desenvolvimento de projetos transversais; _____

O Município tem como uma das suas prioridades estratégicas promover a modernização da administração municipal como elemento fundamental para uma governação autárquica qualificada, transparente e visando uma maior eficiência na prestação dos serviços aos cidadãos; _____

O Município tem entre os seus valores a obtenção de elevados padrões de qualidade dos serviços prestados; Máximo aproveitamento possível dos recursos humanos e financeiros disponíveis no quadro de uma gestão racionalizada e moderna; desburocratização, simplificação de práticas, processos de trabalho e procedimentos administrativos, bem como a modernização tecnológica em prol dos valores da transparência, simplificação e

desmaterialização de procedimentos, redução de custos, celeridade, correta aplicação das normas e credibilidade da atuação do Município; _____

A alteração ao Regulamento prevê na sua estrutura flexível, subunidades orgânicas dirigidas por dirigentes intermédios de 3.º grau; _____

Através do artigo 54.º do Regulamento de Organização dos Serviços, já se encontram definidas as competências, os requisitos do recrutamento e a respetiva remuneração, correspondentes aos cargos de direção intermédia de 3.º grau, em cumprimento com o disposto no n.º 3.º do art.º 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto na sua redação atual, complementadas com as competências definidas no art.º 15.º da referida Lei e com as competências fixadas nos artigos 34.º e seguintes do citado Regulamento, sem prejuízo de outras que lhe venham a ser cometidas no âmbito da regulamentação interna dos serviços e, eventualmente, as competências que lhes forem delegadas, nos termos da Lei; Decorre do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que o júri de recrutamento é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, sendo composto por um presidente e dois vogais sendo que o presidente é designado de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal enquanto os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica; _____

As competências dos cargos a prover encontram-se definidas no art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, complementadas pelas competências previstas para os respetivos serviços, nomeadamente os cargos de direção na organização dos serviços municipais republicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 205, de 24 de outubro de 2022, mais concretamente nos seus artigos 45.º; 46.º; 49.º-C; 49.º-E; 49.º-F; 49.º-G e 54.º,

sem prejuízo de outras que lhe venham a ser cometidas no âmbito da regulamentação interna dos serviços e, eventualmente, as competências que lhes forem delegadas, nos termos da Lei; _____

A Portaria n.º 214/2024/1, de 20 de setembro, aprova o referencial de Competências para a Administração Pública (ReCAP), que assume um referencial conceptual do conjunto de competências nucleares e competências específicas de cargos dirigentes, que devem ser evidenciadas de forma coerente e alinhada com os objetivos, os valores e a cultura da Administração Pública; _____

Nestes pressupostos, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Autorizar a abertura de procedimento concursal para o provimento de lugares de direção intermédia de 3.º grau visando o provimento dos cargos de: _____

a. Chefe do Serviço de Manutenção de Eletromecânica; _____

b. Chefe de Serviço de Armazéns; _____

c. Chefe de Serviço de Infraestruturas Ambientais; _____

d. Chefe de Serviço Urbano e Sustentabilidade; _____

e. Chefe de Serviço de Relações Internacionais; _____

f. Chefe de Serviço de Atendimento Municipal; _____

g. Chefe de Serviço de Empreendedorismo. _____

2. Que delibere, ainda, o órgão executivo que: _____

2.1 Os candidatos devem possuir comprovada experiência de direção de equipas de trabalho, formação profissional adequada, capacidade de promover uma gestão orientada para resultados, de acordo com os objetivos gerais estabelecidos, orientar a sua atividade por critérios de qualidade, eficácia e eficiência, simplificação de procedimentos, cooperação, comunicação eficaz e aproximação ao cidadão, capacidade de liderar, motivar e empenhar os colaboradores para o esforço conjunto de melhorar e assegurar o

bom desempenho e imagem do serviço, atitude pró-ativa e atuação por elevados padrões de conduta deontológica; _____

2.2 Os candidatos, nos termos do ReCAP, sejam possuidores das competências “Orientação para a colaboração” e “Orientação para a mudança e inovação”, como competências transversais nucleares da Entidade e das competências “Gestão e direção de organização”; “Liderança”; “Representação institucional”; “Visão estratégica”, como competências específicas de cargos dirigentes; _____

2.3 Os métodos de seleção a utilizar são a Avaliação Curricular, que visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos para o exercício de cargo dirigente para o qual o procedimento concursal é aberto, com base no respetivo currículo, tendo em conta a habilitação académica, formação profissional, experiência profissional geral e específica, e a Entrevista Profissional, que visa avaliar e apreciar as características e os conhecimentos dos candidatos tendo em vista as exigências do cargo, sendo fatores a ponderar a qualidade da experiência profissional, interesses e motivações profissionais, sentido crítico, capacidade de liderança e de orientação de pessoas, capacidade de argumentação e de afirmação; _____

2.4 Os critérios de apreciação e ponderação de cada um dos métodos de seleção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constarão das atas de reunião do júri do concurso; _____

3. Que mais delibere propor à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos no art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, os seguintes júris para os procedimentos concursais identificados no número 1: _____

Chefe do Serviço de Manutenção de Eletromecânica: _____

Presidente - Eng.º António Carlos Teixeira Martins Barbosa, Chefe da Divisão de Espaço Público, Território e Manutenção do Município de Vila Nova de Famalicão; _____

1.º Vogal Efetivo - Dr.^a Líliliana Marlene Ferreira Ramos Couto, Chefe da Divisão de Habitação e Freguesias do Município de Vila Nova de Famalicão; _____

2.º Vogal Efetivo - Eng.º Paulo Alexandre Oliveira Bastos, Chefe da Divisão de Mobilidade, Vias e Segurança Rodoviária do Município de Vila Nova de Famalicão; ____

1.º Vogal Suplente - Dr. Vitor Fernando da Silva Martins, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação do Município de Vila Nova de Famalicão; _____

2.º Vogal Suplente - Eng.º Luís Filipe Carvalho Silva, Chefe da Divisão de Equipamentos do Município de Vila Nova de Famalicão. _____

Chefe de Serviço de Armazéns: _____

Presidente - Eng.º António Carlos Teixeira Martins Barbosa, Chefe da Divisão de Espaço Público, Território e Manutenção do Município de Vila Nova de Famalicão; _____

1.º Vogal Efetivo - Dr.^a Líliliana Marlene Ferreira Ramos Couto, Chefe da Divisão de Habitação e Freguesias do Município de Vila Nova de Famalicão; _____

2.º Vogal Efetivo - Dr. Zeferino Joaquim Silva Araújo Pinheiro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Vila Nova de Famalicão. _____

1.º Vogal Suplente - Dr. Vitor Fernando da Silva Martins, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação do Município de Vila Nova de Famalicão; _____

2.º Vogal Suplente - Eng.º Paulo Alexandre Oliveira Bastos, Chefe da Divisão de Mobilidade, Vias e Segurança Rodoviária do Município de Vila Nova de Famalicão. ____

Chefe de Serviço de Infraestruturas Ambientais: _____

Presidente - Eng.º Luís Filipe Carvalho Silva, Chefe da Divisão de Equipamentos do Município de Vila Nova de Famalicão; _____

1.º Vogal Efetivo - Eng.º Paulo Alexandre Oliveira Bastos, Chefe da Divisão de Mobilidade, Vias e Segurança Rodoviária do Município de Vila Nova de Famalicão; ____

2.º Vogal Efetivo - Eng.º António Carlos Teixeira Martins Barbosa, Chefe da Divisão de Espaço Público, Território e Manutenção do Município de Vila Nova de Famalicão; ____

1.º Vogal Suplente - Dr. Vitor Fernando da Silva Martins, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação do Município de Vila Nova de Famalicão; _____

2.º Vogal Suplente - Dr.ª Liliana Marlene Ferreira Ramos Couto, Chefe da Divisão de Habitação e Freguesias do Município de Vila Nova de Famalicão. _____

Chefe de Serviço Urbano e Sustentabilidade: _____

Presidente - Eng.º Luís Filipe Carvalho Silva, Chefe da Divisão de Equipamentos do Município de Vila Nova de Famalicão; _____

1.º Vogal Efetivo - Arq. Cristiana Maria Dias Justo Morais Caldas, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística do Município de Vila Nova de Famalicão; _____

2.º Vogal Efetivo - Dr.ª Liliana Marlene Ferreira Ramos Couto, Chefe da Divisão de Habitação e Freguesias do Município de Vila Nova de Famalicão; _____

1.º Vogal Suplente - Dr. Vitor Fernando da Silva Martins, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação do Município de Vila Nova de Famalicão; _____

2.º Vogal Suplente - Eng.º António Carlos Teixeira Martins Barbosa, Chefe da Divisão de Espaço Público, Território e Manutenção do Município de Vila Nova de Famalicão.

Chefe de Serviço de Relações Internacionais: _____

Presidente - Dr. Francisco Jorge Vieira Freitas, Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico, Economia e Internacionalização do Município de Vila Nova de Famalicão;

1.º Vogal Efetivo - Dr. Zeferino Joaquim Silva Araújo Pinheiro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Vila Nova de Famalicão; _____

2.º Vogal Efetivo - Dr. Vitor Fernando da Silva Martins, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação do Município de Vila Nova de Famalicão; _____

1.º Vogal Suplente - Dr. Marco Miguel Monteiro Magalhães, Chefe da Divisão de Educação do Município de Vila Nova de Famalicão; _____

2.º Vogal Suplente - Dr.ª Sandra Manuela Oliveira Silva, Chefe da Divisão de Juventude, Turismo e Modernização Administrativa do Município de Vila Nova de Famalicão. ____

Chefe de Serviço de Atendimento Municipal: _____

Presidente - Dr.ª Sandra Manuela Oliveira Silva, Chefe da Divisão de Juventude, Turismo e Modernização Administrativa do Município de Vila Nova de Famalicão; _____

1.º Vogal Efetivo - Dr. Quintino Ferreira Pinto, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Património do Município de Vila Nova de Famalicão; _____

2.º Vogal Efetivo - Arq. Cristiana Maria Dias Justo Morais Caldas, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística do Município de Vila Nova de Famalicão; _____

1.º Vogal Suplente - Dr. Luís Miguel Alves Fernandes, Chefe de Serviço de Proteção de Dados do Município de Vila Nova de Famalicão; _____

2.º Vogal Suplente - Dr. Vitor Fernando da Silva Martins, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação do Município de Vila Nova de Famalicão; _____

Chefe de Serviço de Empreendedorismo: _____

Presidente - Dr. Francisco Jorge Vieira Freitas, Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico, Economia e Internacionalização do Município de Vila Nova de Famalicão;

1.º Vogal Efetivo - Dr. Zeferino Joaquim Silva Araújo Pinheiro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Vila Nova de Famalicão; _____

2.º Vogal Efetivo - Dr. Vitor Fernando da Silva Martins, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação do Município de Vila Nova de Famalicão; _____

1.º Vogal Suplente - Dr. Quintino Ferreira Pinto, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Património do Município de Vila Nova de Famalicão; _____

2.º Vogal Suplente - Dr.ª Liliana Marlene Ferreira Ramos Couto, Chefe da Divisão de Habitação e Freguesias do Município de Vila Nova de Famalicão.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NA PROPOSTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **SOLIDARIEDADE SOCIAL:** _____

13 - APOIOS FINANCEIROS PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DE RESPOSTAS SOCIAIS DE IPSS'S DO CONCELHO. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Município de Vila Nova de Famalicão tem por objeto o desenvolvimento e a execução de políticas estruturantes e de apoio ao desenvolvimento sustentado do concelho, englobando o processo e planeamento integrado de intervenção no âmbito da Rede Social, que prossegue o objetivo da cobertura equitativa e adequada de serviços e equipamentos e da rentabilização dos recursos locais tendo por finalidade o desenvolvimento social local; _____

O Município considera o investimento na modernização da rede de equipamentos sociais uma dimensão estratégica de desenvolvimento local, contribuindo para fazer de Vila Nova de Famalicão um concelho mais coeso, justo e solidário; _____

Neste contexto, o apoio do Município à modernização da rede de equipamentos sociais assenta em dois princípios fundamentais: assegurar a cobertura ordenada do território

concelho por equipamentos sociais, de modo a corrigir as assimetrias ao nível da distribuição espacial de respostas sociais a nível local; valorizar o papel das instituições particulares de solidariedade social e outros agentes locais na promoção do desenvolvimento social; _____

O Plano de Recuperação e Resiliência é um programa de âmbito nacional, com um período de execução até 2026, que vai implementar um conjunto de reformas e de investimentos destinados a impulsionar o País no caminho da retoma, do crescimento económico sustentado e da convergência com a Europa, tendo como orientação um conceito de sustentabilidade inspirado nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas. O PRR está alinhado com a estratégia europeia 2030, para a coesão social e territorial e as políticas para a próxima geração, crianças e jovens, incluindo educação e competências, entre outras; _____

Algumas Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS's) do concelho candidataram-se ao PRR no sentido de modernizar e alargar as respostas sociais do concelho, no entanto o apoio financeiro deste programa não é suficiente para fazer face ao custo total da obra; _____

Outras IPSS's não tendo o apoio deste programa encontram-se a realizar estas intervenções de forma privada; _____

Desta forma, as instituições sociais inframencionadas solicitaram um apoio financeiro ao Município de Vila Nova de Famalicão para fazer face ao custo elevado destas obras de construção, ampliação e reabilitação; _____

Nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades ou organismos legalmente existentes, com vista à realização de obras

com interesse municipal, bem como prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade; _____

Nos termos do n.º 1 e das alíneas b) e c) do n.º 2 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, a Câmara Municipal pode deliberar atribuir um apoio financeiro às entidades e organismos que pretendam concretizar obras de construção, conservação ou beneficiação das suas instalações e aquisição de equipamentos sociais. _____

Termos em que tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Conceder um apoio financeiro para obras de construção, remodelação e ampliação às seguintes instituições: _____

1.1. À Ave Cooperativa de Intervenção Psico-social CRL - ACIP, pessoa coletiva n.º 504 426 290, no valor de 30.000,00€ (trinta mil euros), como participação das despesas da obra de construção da resposta social CACI (Centro de Atividades de Capacitação para a Inclusão) Casa do Pinheiral, com a capacidade de 30 jovens/adultos com deficiência/incapacidade, no âmbito da candidatura do PRR, conforme contrato de participação financeira, auto de consignação e faturas apresentadas em anexo, o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento; _____

1.2. Ao Centro Social e Cultural de S. Pedro de Bairro, pessoa coletiva n.º 501 474 870, no valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), como participação das despesas da obra de ampliação e requalificação da resposta social de CACI, com a capacidade de 60 jovens/adultos com deficiência (30 lugares remodelados + 30 novos lugares criados), no âmbito da candidatura do PRR, conforme contrato de participação financeira, auto de consignação e faturas apresentadas em anexo, o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento; _____

1.3. Ao Centro Social da Paróquia de Landim, pessoa coletiva n.º 502 388 943, um apoio financeiro no valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), para ampliação e alargamento do Lar Residencial (ampliação para mais 30 lugares), criação de ERPI (Estrutura Residencial Para Pessoas Idosas) para 32 lugares e de CACI para 30 lugares, no âmbito da candidatura do PRR, conforme contrato de comparticipação financeira, auto de consignação e faturas apresentadas em anexo, o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento; _____

1.4. Ao Centro Social Paroquial de Ribeirão, pessoa coletiva n.º 501 743 197, no valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), como comparticipação das despesas da obra de ampliação da resposta social Serviço de Apoio Domiciliário (criação de 70 lugares e ampliação da lavandaria existente), no âmbito da candidatura do PRR, e, também, para a ampliação do Lar Residencial Casa Santa Maria (criar 6 novos lugares) e de ERPI (criar 12 novos lugares), sem financiamento de programas, conforme contrato de comparticipação financeira, contratos de adjudicação de obra, autos de consignação e faturas apresentadas em anexo, o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento; _____

1.5. À SOCIALELOOS - Associação Social de Fradelos, pessoa coletiva n.º 501 748 997, no valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), como comparticipação das despesas da obra de construção das respostas sociais de ERPI (39 novos lugares), de Centro de Dia (30 lugares), de Serviço de Apoio Domiciliário (35 lugares) e de Creche (84 lugares), no âmbito da candidatura do PRR, conforme contrato de comparticipação financeira, auto de consignação e faturas apresentadas em anexo, o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento; _____

1.6. Ao Centro Social Paroquial de São Martinho de Brufe, pessoa coletiva n.º 504 989 553, no valor de 48.750,00€ (quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta euros), como

comparticipação das despesas com a substituição do sistema AVAC, bombas de calor de aquecimento de águas sanitárias e climatização, do edifício sede, conforme orçamentos apresentados em anexo, o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento; _____

2. Que os apoios financeiros sejam pagos de acordo com a disponibilidade financeira do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, mediante informação escrita a prestar pelos competentes serviços a informar da boa execução das obras e a formalização dos respetivos protocolos, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta; _____

3. Aprovar a minuta do protocolo em anexo à proposta; _____

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido protocolo às entidades atrás mencionadas.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos nºs 2513, 2514, 2515, 2516, 2517 e 2518/2025, efetuados com base nos cabimentos nºs 3217, 3221, 3222, 3223, 3226 e 3227/2025.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

-AUSENTARAM-SE O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E O SENHOR VICE-PRESIDENTE RICARDO MENDES, POR IMPEDIMENTO LEGAL. _

-ASSUME A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR VEREADOR AUGUSTO LIMA. _____

JURÍDICO E CONTENCIOSO: _____

14 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS VALE DO AVE - AMAVE, TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA REFERENTE AO ANO DE 2025 _____

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“No ano de 1987, alguns municípios do Vale do Ave constituíram uma Associação de Municípios, de modo a poder desenvolver iniciativas e projetos intermunicipais, nos termos do Decreto-Lei n.º 266/81, de 15 de setembro, e legislação complementar, que de forma isolada não era possível concretizar tendo nascido, assim, a Associação de Municípios da Terra Verde, constituída pelos municípios de Fafe, Guimarães, Santo Tirso, Vila Nova de Famalicão e Póvoa de Varzim, a que mais tarde se juntaram os municípios de Vieira do Minho, Póvoa de Lanhoso e Vila do Conde. _____

Esta associação funcionou entre 1987 a 1991, ano a partir do qual, com a publicação do Decreto-Lei n.º 412/89, de 29 de novembro, surgiu a AMAVE - Associação de Municípios do Vale do Ave, e que tem por objeto, designadamente, tratamento automático da informação; planeamento territorial, política de habitação e de transportes públicos; saneamento básico, abastecimento de água, tratamento de lixo e proteção do ambiente; desenvolvimento sócio - cultural e desenvolvimento económico; representação coletiva dos Municípios e quaisquer outras iniciativas de interesse intermunicipal. _____

Termos em que proponho: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere a aprovação da transferência financeira de 31.456,24€ (trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis euros e vinte e quatro centavos) para a Associação de Municípios do Vale do Ave, NIPC 502 622 482, relativa aos custos de funcionamento no ano de 2025. _____

2 - Que a verba em causa seja paga de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 2569/2025, efetuados com base no cabimento nº 3261/2025.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

-NÃO PARTICIPARAM NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E O SENHOR VICE-PRESIDENTE RICARDO MENDES. _____

-APRESENTOU-SE, DE NOVO, O SENHOR VICE-PRESIDENTE RICARDO MENDES E ASSUME A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS. _____

15 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA REFERENTE AO ANO DE 2025 _____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“A CIM do Ave é uma associação de municípios de direito público com fins múltiplos criada em 14 de abril de 2009 que tem por finalidade promover a gestão de projetos intermunicipais na NUT III AVE e tem em desempenhado, dentro do quadro legal em vigor, um papel de fomento do desenvolvimento e articulação entre os municípios em matéria de planeamento, desenvolvimento de políticas sectoriais e aproveitamento de fundos comunitários, _____

Com a aprovação das GOP e Orçamento da CIM do Ave para o ano de 2025, foi estabelecida a comparticipação total dos municipais para o corrente ano nas "Despesas Gerais e de Funcionamento da CIM do Ave" e respetivo critério de distribuição municipal; Adicionalmente às despesas gerais e de funcionamento, foi deliberado em Conselho Intermunicipal de 2 de outubro de 2024 (também previstas nas GOP & Orçamento de 2025 - Mapa comparticipação Municípios), no âmbito do "Acordo de cooperação e financiamento entre a Comunidade Intermunicipal do Ave e o TRIAVE - Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Ave, Tâmega e Sousa, entre outros: "A assunção pela CIM do Ave dos financiamentos dos Municípios ao TRIAVE - Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Ave para o ano de 2025 nos termos do Quadro I" e "que os montantes financeiros dos municípios previstos no Quadro I, sejam efetuados para a CIM do Ave em doze prestações mensais de igual valor." _____

As prestações, nos termos da deliberação, devem ter carácter mensal, pelo que se anexa o respetivo quadro de comparticipações, para efeito emissão do(s) respetivo(s) compromisso(s). _____

De modo a habilitar o órgão a deliberar de forma fundamentada e com pleno conhecimento da matéria, em anexo à presente proposta as GOP & Orçamento para 2025, onde constam as demais atividades a serem desenvolvidas com comparticipações municipais, e respetivas previsões financeiras, a apurar com carácter trimestral/semestral, em função das despesas efetivamente realizadas, à semelhança dos anos anteriores; quadro das "Despesas Gerais e de Funcionamento da CIM do Ave", quadro dos "Encargos Decorrentes Acordo de Cooperação e Financiamento - TRIAVE" e "Deliberação TRIAVE"; _____

Termos em que proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Aprovar a transferência financeira de 110.461,69€ (cento e dez mil quatrocentos e sessenta e um euros e sessenta e nove cêntimos) para a CIM do Ave relativa a custos de funcionamento do ano de 2025; _____

2 - Um primeiro pagamento correspondente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril no montante de 36.820,56€ (trinta e seis mil oitocentos e vinte euros e cinquenta e seis cêntimos) e posteriormente pagamentos mensais sucessivos no montante de 9205,14€ (nove mil duzentos e cinco euros e catorze cêntimos); _____

3 - Aprovar a transferência financeira de 21.633,00€ (vinte e um mil seiscentos e trinta e três euros) para a CIM do Ave relativa aos encargos decorrentes do acordo de cooperação e funcionamento do TRIAVE para o ano de 2025; _____

4 - Um primeiro pagamento correspondente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril no montante de 7.211,00€ (sete mil duzentos e onze euros) e posteriormente pagamentos mensais sucessivos no montante de 1.802,75€ (mil oitocentos e dois euros e setenta e cinco cêntimos); _____

5 - Que a verba em causa seja paga de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis;

6 - Consequentemente, revogar a deliberação por si tomada na sua reunião ordinária 3/2025, de 6 de fevereiro, incluída na sua Ordem do Dia a páginas 579 e seguintes sob o título "TRIAVE - Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Ave, Tâmega e Sousa - Manutenção do apoio ao seu funcionamento (transferência financeira)." _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 2568/2025, efetuados com base no cabimento nº 3260/2025.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

-NÃO PARTICIPOU NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

-RETOMOU A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

PATRIMÓNIO: _____

16 - ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 2.870,00M2, SITA NA AVENIDA 25 DE ABRIL, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RUIVÃES E NOVAIS, PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DE RUIVÃES E LANDIM. _____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A Câmara Municipal deliberou, na sua reunião de 20 de março de 2025, aprovar a decisão de contratar por concurso público o procedimento 2025DEP0013DEQ "Construção da Unidade de Saúde - U.C.S.P. de Ruivães/Landim - V.N. de Famalicão". _____

O edifício será construído em terreno a disponibilizar para o efeito pelo Município, nomeadamente no prédio urbano com área total de 2.870,00 m2, sito na Avenida 25 de Abril, da União das Freguesias de Ruivães e Novais, deste Concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 1319/Ruivães e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1527, da referida União das Freguesias; O referido prédio é propriedade da União das Freguesias de Ruivães e Novais, NIPC 510 839 320, com sede na Rua Nova, n.º 36, da União de Freguesias de Ruivães e Novais,

deste Concelho, o qual autorizou a doação a favor do Município, para a construção da referida Unidade de Saúde Familiar de Ruivães e Landim por deliberação de 18 de janeiro de 2025, da respetiva Assembleia de Freguesia; _____

Assim, o Município tem interesse em aceitar a doação do prédio, melhor identificado no corpo da proposta, que, atenta a sua localização estratégica, permitirá criar uma prestação de cuidados de saúde à respetiva população; _____

Para efeitos de formalização da doação é considerado o valor da avaliação, que se junta em anexo, de acordo com o qual foi atribuído o valor de 6.107,36€ (seis mil cento e sete euros e trinta e seis cêntimos); _____

Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as Freguesias, designadamente nos domínios do equipamento rural e urbano, da saúde, do ordenamento do território e urbanismo, nos termos do disposto no n.º 1 e nas alíneas a), g) e n) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; _____

Nos termos do disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º da citada Lei n.º 75/2013, compete à Câmara Municipal aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário. _____

Tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere aceitar a doação do prédio urbano sito na Avenida 25 de Abril, da União das Freguesias de Ruivães e Novais, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 1319/Ruivães e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1527, da referida União das Freguesias, propriedade da União das Freguesias de Ruivães e Novais, NIPC 510839320, destinado à construção da Unidade de Saúde Familiar de Ruivães/Landim, ao abrigo do disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

2 - Conferir poderes ao Presidente da Câmara Municipal para, em nome e em representação do Município, outorgar e assinar a respetiva escritura ou documento particular autenticado de doação e demais atos legais que se revelem necessários.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

17 - AUTORIZAÇÃO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, SITA NO LOTEAMENTO QUINTA DO PASSAL, RUA DO PASSAL, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVIDOS E LAGOA, DESTE CONCELHO. _____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Município de Vila Nova de Famalicão é dono e legítimo possuidor de uma parcela de terreno com a área de 2.730,00 m², sita no Loteamento Quinta do Passal na Rua do Passal, da União das Freguesias de Avidos e Lagoa, deste Concelho, melhor identificada na planta que se anexa, cedida ao domínio público no âmbito do processo de licenciamento n.º 4205/2000, Alvará de Loteamento n.º A/2000; _____

A União das Freguesias de Avidos e Lagoa solicitou a cedência desta parcela de terreno, para a gestão, manutenção e conservação do equipamento desportivo que lá se encontra instalado e que é utilizado pela população daquela Freguesia; _____

Nos termos da alínea ee), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal criar, construir e gerir equipamentos integrados no património do Município; _____

Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, designadamente nos domínios do equipamento urbano, património, tempos livres e desporto, nos termos do disposto no n.º 1 e nas alíneas a), e) e f) do n.º 2 do artigo 23.º da citada Lei n.º 75/2013; Nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º da citada Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, é competência da Assembleia Municipal deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; _____

A Assembleia Municipal por deliberação aprovada na sua reunião de 6 de dezembro de 2021, delegou esta competência na Câmara Municipal; _____

A União das Freguesias de Avidos e Lagoa compromete-se a gerir, limpar, manter e conservar a parcela de terreno do domínio público municipal, acima melhor identificada, assim como a respeitar o fim para o qual é feita a cedência de utilização - equipamento desportivo; _____

Considerando por fim, o regime de cedência de utilização previsto no artigo 23.º, ao qual se aplica com as necessárias adaptações o disposto nos artigos 53.º a 58.º, todos do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na sua atual redação, é o meio que, neste caso, se mostra mais adequado para atingir os fins visados. _____

Tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere ceder, em regime de contrato de cedência de utilização do domínio público, nas condições fixadas na respetiva minuta que se anexa e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, à União das Freguesias de Avidos e Lagoa, NIPC 510 834 795, a parcela de terreno do domínio público com a área de 2.730,00 m2, sita no Loteamento Quinta do Passal na Rua do Passal, da União das

Freguesias de Avidos e Lagoa, deste Concelho, onde se encontra instalado o equipamento desportivo, ficando a União das Freguesias obrigada às demais condições contratuais. _

2 - Conferir poderes ao Presidente da Câmara Municipal para, em nome e em representação do Município, outorgar e assinar o respetivo contrato.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

_____ *-AUSENTOU-SE O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, POR IMPEDIMENTO LEGAL.* _____

-ASSUME A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR VICE-PRESIDENTE RICARDO MENDES. _____

_____ **SAÚDE:** _____

18 - CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A CESPUP - COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR POLITÉCNICO E UNIVERSITÁRIO, NO ÂMBITO DAS CONSULTAS DE PODOLOGIA _____

Da Senhora Vereadora Sofia Fernandes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que, _____

O trabalho constitui um elemento central na vida dos indivíduos, ocupando uma parcela significativa do seu tempo diário. _____

Neste contexto, os trabalhadores estão frequentemente expostos a diversos fatores de risco laboral que podem comprometer o seu bem-estar físico e psicológico, influenciando negativamente o seu desempenho, produtividade e qualidade de vida. _____

A Segurança e Saúde no Trabalho (SST) assume, atualmente, um papel estratégico nas organizações, não apenas como um cumprimento legal, mas como um fator crítico para o sucesso organizacional. _____

Está demonstrado que ambientes de trabalho seguros e saudáveis contribuem para a redução do absentismo, aumento da motivação e melhoria contínua dos resultados institucionais. _____

De acordo com a ACT - Autoridade para as Condições do Trabalho, a garantia de condições laborais seguras é um direito fundamental dos trabalhadores e um imperativo constitucional, cabe ao Município de Vila Nova de Famalicão, enquanto empregador, implementar um sistema integrado de prevenção de riscos profissionais, assegurando a proteção e bem-estar dos seus trabalhadores. _____

Consciente desta responsabilidade, o Município de Vila Nova de Famalicão, através do Gabinete de Saúde no Trabalho, pretende estabelecer uma parceria estratégica com a CESP, visando a área da Podologia. O pé, enquanto estrutura complexa que aloja 25% dos ossos do corpo humano e uma extensa rede de músculos, ligamentos e articulações, desempenha um papel fundamental na biomecânica corporal. Alterações podológicas podem originar ou agravar patologias músculo-esqueléticas com repercussões na postura, mobilidade e produtividade laboral. _____

A integração da área de Podologia no Gabinete de Saúde no Trabalho surge como uma mais valia na abordagem holística da saúde, permitindo a implementação de medidas inovadoras e eficazes em prol da saúde e bem-estar dos trabalhadores do Município. ____

Considerando que o Município dispõe de atribuições no domínio da saúde, sendo da competência da Câmara Municipal apoiar atividade de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças,

conforme disposto na alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. _____

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere aprovar o Acordo de Cooperação com a CESPUP - Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido; _____

2 - Conceder poderes ao Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para, em nome e em representação do Município, outorgar o referido Protocolo.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

-NÃO PARTICIPOU NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

-RETOMOU A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

TRANSPORTES E MOBILIDADE: _____

19 - APOIO NÃO FINANCEIRO AO TECIDO ASSOCIATIVO DO CONCELHO _____

Da Senhora Vereadora Sofia Fernandes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que; _____

A Câmara Municipal tem na sua esfera patrimonial autocarros que satisfazem as necessidades desenvolvidas pelos serviços internos do Município nas suas atividades próprias, quer isoladamente, quer em parceria com entidades terceiras; _____

A dinâmica do tecido associativo local, bem como o valor imaterial de natureza cultural, desportiva, social e humana que acrescentam ao concelho e aos munícipes, levando muitas vezes o nome da Vila Nova de Famalicão, por todo os país, e dado que, atento o prosseguimento das atividades desenvolvidas por estas entidades da sociedade civil de per si ou em colaboração com o Município, o volume de pedidos de apoio na cedência de transporte coletivo de passageiros é manifestamente superior à capacidade de resposta dos meios internos do Município; _____

Para dar resposta a este desiderato de manter a colaboração com o movimento associativo cultural de raiz popular e o evidente interesse municipal da medida, torna-se necessário desencadear um procedimento de contratação pública de aquisição de serviços mediante ajuste direto, em regime de fornecimento contínuo, de serviços ocasionais de transporte coletivo rodoviário de passageiros, para um montante de 19.500€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor até 31 de dezembro do corrente ano; _____

Considerando, por último, que a Câmara Municipal, de acordo com o disposto na alínea b) do número 1 do artigo 55.º e nº 3 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, pode deliberar sobre as formas de apoio não financeiro a entidades e organismos com vista à continuidade ou incremento de projetos ou atividades de reconhecido interesse para o Município, propõe-se que seja: _____

1 - Autorizada a concessão de um apoio não financeiro traduzido na cedência de transporte às associações com sede no concelho para deslocações necessárias ao desenvolvimento das atividades em que tenham necessidade de participar; _____

2 - Autorizada a abertura do procedimento pré-contratual de aquisição de serviços mediante recurso ao ajuste direto para o fim acima indicado pelo montante global de 19.500,00€ (dezanove mil e quinhentos); _____

3 - Determinar que, decorrente desta autorização, não podem ser concedidos no corrente ano económico mais que três apoios não financeiros a cada uma das associações e que deve ser prestada informação escrita mensal ao órgão executivo sobre as associações apoiadas, iniciativa e destino que gerou a necessidade.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 2503/020210, com o número 3255/2025.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

20 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11079 | APROVAÇÃO DO PLANO DE REDE E OFERTA _RATIFICAÇÃO DE DESPACHO _____

Da Senhora Vereadora Sofia Fernandes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Contrato de Aquisição pelos Municípios de Santo Tirso, Trofa e Vila Nova de Famalicão da prestação do serviço público de transporte rodoviário regular de passageiros (o «Contrato») determina que o operador de serviço público deve realizar uma prestação de serviços que assegure a satisfação dos requisitos do serviço de transporte constantes do Anexo 1 (Rede) em termos de Linhas, Percursos e frequências horárias, e a capacidade de transporte de todos os passageiros (cfr. Cláusula 11.^a); _____

Para efeitos do disposto no número anterior, o operador tem a incumbência de elaborar anualmente um Plano de Rede e Oferta, em conformidade com o Anexo 2 (Parâmetros do Plano de Rede e Oferta) e com as demais disposições do Caderno de Encargos; _____

Nos termos das Cláusulas 11.^a e 12.^a, o operador apresentou uma proposta de Plano de Rede e Oferta, a qual foi objeto de apreciação pelos Municípios, tendo sofrido sucessivas alterações em resultado de várias reuniões realizadas entre as Partes; _____

Fruto dessa interação, foi elaborada a versão final de Plano de Rede e Oferta a vigorar para o período entre 1 de abril e 31 de agosto de .2025, o qual se encontra em anexo à proposta; _____

Relativamente às Linhas, Percursos e frequências horárias constantes do Anexo 1 (Rede) ao Caderno de Encargos, a versão final de Plano de Rede e Oferta em anexo apresenta as seguintes modificações: _____

a. Geometria da Rede: Foram alterados e criados novos percursos para corresponder às necessidades atuais dos passageiros, nomeadamente para assegurar ligações diretas de algumas freguesias à cidade de Vila Nova de Famalicão. Foi também necessário efetuar alterações para adaptação às posturas de trânsito existentes. _____

b. Paragens: O catálogo de paragens foi atualizado para ser unificado com as redes já existentes e para suprir as necessidades dos utilizadores dos transportes públicos em virtude das alterações de percurso que se realizaram em algumas linhas face ao inicialmente previsto. Foram também alteradas as localizações de paragens para melhorar as condições de segurança dos seus utilizadores face às atuais condições existentes. ____

c. Horários: Os horários foram ajustados conforme a procura necessária para cada linha.

d. Designações das linhas: Devido às alterações de percursos que foram realizadas em algumas linhas (com alteração de início e/ou término) teve de se proceder à alteração das designações inicialmente previstas. _____

A versão final de Plano de Rede e Oferta merece a concordância dos serviços do Município de Vila Nova de Famalicão, por se entender que corresponde à satisfação adequada das necessidades de serviço público; _____

A versão final de Plano de Rede e Oferta representará um acréscimo estimado de produção de 96.501,24 veículos quilómetros comerciais para o período compreendido entre os dias 1 de abril e 31 de agosto, equivalente a 4,35%, relativamente ao previsto no Anexo 1 (Rede) ao Caderno de Encargos. No caso específico do Município de Vila Nova de Famalicão esse aumento estimado situa-se nos 79.606,73 veículos quilómetros comerciais, equivalente a 4,87%, relativamente ao previsto no Anexo 1 (Rede) ao Caderno de Encargos. _____

A Cláusula 16.^a do Contrato permite aumentar a produção de veículos quilómetros comerciais anuais, no global dos três municípios, até um limite de 10% da produção prevista no Anexo 1 (Rede) ao Caderno de Encargos, o qual se encontra respeitado; ____

Esse acréscimo de produção será remunerado nos termos previstos na Cláusula 54.^a/4, i.e.: «Caso a produção quilométrica comercial anual realizada pelo Adjudicatário no âmbito da Prestação de Serviços no ano contratual seja superior ou inferior ao valor de produção quilométrica comercial de referência anual, em até 10 % (dez por cento), o Adjudicatário tem direito a receber dos Municípios um valor correspondente ao produto do preço unitário por veículo quilómetro comercial aplicável a esse ano pela produção quilométrica comercial anual efetivamente realizada»; _____

Em resultado do que antecede não resulta qualquer aumento da despesa já autorizada para o procedimento mencionado. _____

A competência para a prática desse ato é da Câmara Municipal, mas em função da urgência e consequente insusceptibilidade de reunir aquele órgão em tempo útil, assiste ao Presidente da Câmara Municipal a faculdade de praticar esse ato, devendo o mesmo ser ratificado pela Câmara Municipal na primeira reunião realizada após a sua prática, conforme prescreve o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Assim, ao abrigo e para os efeitos do disposto nas Cláusulas 12.^a e 47.^a do Caderno de Encargos anexo ao Contrato proponho que a Câmara delibere: _____

1 - Ratificar o despacho proferido a 28 de março de 2025, em anexo, ao abrigo do nº3 do art.º 35º, do anexo à Lei nº75/2013, de 12 de setembro.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

21 - MODIFICAÇÃO TEMPORÁRIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO REGULAR DE PASSAGEIROS DE ÂMBITO MUNICIPAL NA ÁREA GEOGRÁFICA DO CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO (O «CONTRATO») - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO _____

Da Senhora Vereadora Sofia Fernandes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Município de Vila Nova de Famalicão celebrou com a Transdev Norte, S.A., um contrato de prestação do serviço público de transporte rodoviário regular de passageiros de âmbito municipal na área geográfica do concelho de Vila Nova de Famalicão (o «Contrato»); _____

Nos termos da Cláusula 5.^a do Contrato, o seu período de exploração termina no dia anterior à data do início do período de exploração do contrato de prestação de serviços a celebrar entre os Municípios de Santo Tirso, da Trofa e de Vila Nova de Famalicão com

o operador para a prestação do serviço público de transporte rodoviário regular de passageiros na área desses municípios; _____

Os Municípios de Santo Tirso, Trofa e Vila Nova de Famalicão celebraram esse contrato de aquisição da prestação do serviço público de transporte rodoviário regular de passageiros, cujo período de exploração se iniciará no dia 01.04.2025, sendo a entidade adjudicatária igualmente a Transdev Norte, S.A. (o «Contrato Futuro»); _____

Daqui resulta que o período de exploração do Contrato terminará no dia 31.03.2025; _____

A Transdev Norte, S.A., requereu ao município de Vila Nova de Famalicão que nos dias 29, 30 e 31.03.2025 a prestação do serviço público nos termos previstos no Contrato se processe de acordo com o previsto no Contrato Futuro, no que respeita às condições operacionais respeitantes a rede, frota e sistema bilhético e tarifário; _____

O fundamento desse pedido reside na necessidade de gerir com o menor distúrbio possível a transição entre as duas operações, circunstância que se pauta por vários desafios técnicos que podem repercutir-se sobre a qualidade dos serviços prestados. Assim, o operador prefere assegurar essa transição durante dias de fim de semana, com menos impacto para a população; _____

O deferimento desse pedido não gerará qualquer dever indemnizatório nem compensatório para o município de Vila Nova de Famalicão perante a Transdev respeitante à execução do Contrato; _____

Contudo, antecipa-se que não seja possível fazer funcionar o novo sistema bilhético e tarifário nesses três dias de acordo com o previsto no Contrato Futuro, razão pela qual se afigura preferível que o Município determine a gratuidade do transporte público nessas datas; _____

Considerando também que: _____

Caso venha a merecer a concordância do Município, a aceitação do pedido apresentado pela Transdev Norte, S.A., corresponde a uma modificação do Contrato mediante acordo das partes, pelo que importa verificar se estão reunidos os respetivos requisitos legais - i.e., é necessário analisar se ela se atém aos limites legais impostos à modificação dos contratos públicos; _____

A montante, a referida modificação do Contrato proposta pela Transdev escora-se nos fundamentos enunciados no artigo 312.º do Código dos Contratos Públicos. Mais precisamente: _____

a) A Cláusula 58.^a do Contrato indica de forma clara, precisa e inequívoca o âmbito e a natureza das eventuais modificações admissíveis, bem como as condições em que podem ser aplicadas (cfr. corpo do artigo 312.º do Código dos Contratos Públicos), determinando que o Contrato pode ser modificado quanto à rede do serviço público, desde que assegurado o equilíbrio económico-financeiro nos termos aí prescritos; _____

b) Os fundamentos apontados consubstanciam razões de interesse público decorrentes de necessidades novas ou de uma nova ponderação das circunstâncias existentes (cfr. alínea b) do artigo 312.º do Código dos Contratos Públicos; _____

A jusante, não se afigura que a aceitação do pedido da Transdev ofenda os limites à modificação dos contratos públicos estatuídos no artigo 313.º do Código dos Contratos Públicos, que estabelece que: _____

1 - A modificação não pode nunca traduzir-se na alteração da natureza global do contrato, considerando as prestações principais que constituem o seu objeto. _____

2 - A modificação fundada em razões de interesse público não pode ter lugar quando implicar uma modificação substancial do contrato ou configurar uma forma de impedir, restringir ou falsear a concorrência, designadamente por: _____

- a) Introduzir alterações que, se inicialmente previstas no caderno de encargos, teriam ocasionado no procedimento pré-contratual, de forma objetivamente demonstrável, a alteração da qualificação dos candidatos, a alteração da ordenação das propostas avaliadas, a não exclusão ou a apresentação de outras candidaturas ou propostas; _____
- b) Alterar o equilíbrio económico do contrato a favor do cocontratante de modo a que este seja colocado numa situação mais favorável do que a resultante do equilíbrio inicialmente estabelecido; _____
- c) Alargar consideravelmente o âmbito do contrato. _____

3 - Os limites previstos no número anterior não se aplicam a: _____

- a) Modificações de valor inferior aos limiares referidos nos n.ºs 2, 3 ou 4 do artigo 474.º, consoante o caso, e inferior a 10 /prct. ou, em contratos de empreitada de obras públicas, a 15 /prct. do preço contratual inicial; _____
- b) Modificações que decorram de circunstâncias que uma entidade adjudicante diligente não pudesse ter previsto, desde que a natureza duradoura do vínculo contratual e o decurso do tempo as justifique, e desde que o seu valor não ultrapasse 50 /prct. do preço contratual inicial». _____

No que concerne ao conceito de alteração substancial do contrato, é pacífica e abundante a jurisprudência do Tribunal de Contas no sentido de aí se incluírem «as alterações/modificações substanciais, indutoras de descaracterização de aspetos essenciais do contrato, e, inerentemente, do objeto do mesmo» (cf. Acórdão do Tribunal de Contas n.º 6/2013, de 09/07, 1.ª S/PL), englobando as alterações que abranjam as prestações principais e não apenas as prestações secundárias ou acessórias, aquelas que pressuponham não apenas uma mudança no contrato, mas uma mudança de contrato. A modificação dos contratos não pode permitir a sua reconstrução em termos de eles deixarem de corresponder às condições fundamentais ou essenciais que estiveram na base

do procedimento de escolha. Não depende apenas da existência de razões de interesse público e do respeito pelo objeto do contrato e pelo equilíbrio financeiro do mesmo; depende também, em obediência aos princípios constitucionais e legais da concorrência, igualdade e transparência, da não alteração de outras condições importantes desses contratos e da não alteração dos pressupostos que estiveram na base do procedimento competitivo através do qual foi feita a escolha da proposta adjudicada. _____

Para o Tribunal de Contas a modificação do contrato não deve guiar-se apenas pela busca do mais perfeito equilíbrio financeiro do mesmo. A possibilidade de modificação do contrato está fortemente limitada pela subordinação aos princípios constitucionais e legais da concorrência, igualdade e transparência. Para este órgão jurisdicional, a possibilidade de modificação dos contratos públicos é apenas possível em relação a aspetos não substanciais do mesmo. Não abrange, portanto, a possibilidade de alteração de repartição de risco - tal como se propõe - e, muito menos, de alteração dos pressupostos que estiveram na base do procedimento competitivo, através do qual foi feita a escolha da proposta adjudicada. Para o Tribunal de Contas apenas é admissível uma alteração: ____

1) neutra em relação aos interesses económicos dos contraentes («as modificações só são possíveis até ao ponto em que se possam considerar "neutras" para os interesses económicos dos proponentes, em particular do co-contratante privado, que não deve resultar beneficiado»); _____

2) se não prejudicarem os interesses dos concorrentes que também apresentaram proposta no mesmo procedimento concursal («As modificações só são possíveis se não forem prejudiciais aos interesses dos que poderiam ter apresentado proposta no processo de adjudicação inicial»); e _____

3) se não prejudicarem os interesses de concorrentes possíveis numa nova adjudicação («As modificações só são possíveis se não forem prejudiciais aos interesses dos potenciais concorrentes a uma nova adjudicação»). _____

«Fora destes parâmetros, as alterações correspondem a uma nova adjudicação», sustenta o Tribunal de Contas. _____

Nos termos do Acórdão supracitado, o Tribunal de Contas exemplifica aqueles que considera serem casos que configuram alterações substanciais ao contrato: _____

1) a substituição do cocontratante; _____

2) o alargamento do contrato a serviços inicialmente não previstos; e _____

3) a alteração do preço durante a vigência do contrato. _____

Ora, o pedido de alteração proposto tem um impacto diminuto, pois respeita apenas a três dias de execução contratual num universo de quase um ano e, além disso, não comporta qualquer aumento de despesa para o Município, não obstante a rede a explorar ser superior à contratada inicialmente; _____

Assim, afigura-se que o pedido de modificação apresentado pode ser deferido, devendo, contudo, ser expressamente indicado à Transdev que esse deferimento tem por condição não ser devido qualquer compensação a título de reposição do equilíbrio financeiro contratual; _____

Considerando, por outro lado, que: _____

Por razões de simplificação, nos três dias em causa não deve ser cobrada bilhética no âmbito do serviço público; _____

O «Regulamento do Sistema Tarifário do Transporte Público Coletivo Rodoviário de Passageiros do Município de Vila Nova de Famalicão» estabelece as regras de bilhética e tarifárias aplicáveis ao serviço público, prevendo o artigo 7.º/3 que «compete à Câmara

Municipal de Vila Nova de Famalicão definir eventuais gratuidades e descontos, a qualquer momento, sobre os preços previstos nos artigos 4.º, 5.º e 6.º»; _____

A competência para a prática desse ato é da Câmara Municipal, mas em função na urgência e conseqüente insusceptibilidade de reunir aquele órgão em tempo útil, assiste ao Presidente da Câmara Municipal a faculdade de praticar esse ato, devendo o mesmo ser ratificado pela Câmara Municipal na primeira reunião realizada após a sua prática, conforme prescreve o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; Assim, ao abrigo e para os efeitos do disposto na Cláusula 58.ª do Contrato, nos artigos 312.º e 313.º do Código dos Contratos Públicos, no artigo 7.º/3 do Regulamento do Sistema Tarifário do Transporte Público Coletivo Rodoviário de Passageiros do Município de Vila Nova de Famalicão, e no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara delibere: _____

1 - Ratificar o despacho proferido a 27 de março de 2025, em anexo, ao abrigo do nº3 do art.º 35º, do anexo à Lei nº75/2013, de 12 de setembro.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **22 - SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS - GRATUIDADE DO BILHETE DE BORDO PARA JOVENS ATÉ AOS 3 ANOS DE IDADE - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** _____

Da Senhora Vereadora Sofia Fernandes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Os Municípios de Santo Tirso, Trofa e Vila Nova de Famalicão celebraram um contrato de aquisição da prestação do serviço público de transporte rodoviário regular de passageiros (o «Contrato»), no qual se determina que o tarifário aplicável é o que resultar, a cada momento, da decisão dos Municípios; _____

Para esse efeito, a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão decidiu elaborar o projeto de «Regulamento do Sistema Tarifário do Transporte Público Coletivo Rodoviário de Passageiros do Município de Vila Nova de Famalicão», realizando o respetivo procedimento de aprovação previsto no Código do Procedimento Administrativo; _____

Esse Regulamento foi aprovado na Assembleia Municipal de 7 de março de 2025 e publicado no Diário da República 2º Serie, nº 52, de 14 de março. O artigo 7.º/3 desse Regulamento prevê que «compete à Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão definir eventuais gratuidades e descontos, a qualquer momento, sobre os preços previstos nos artigos 4.º, 5.º e 6.º». _____

A Portaria 7-A/2024 de 5 de janeiro, atualizada pela Portaria nº 307-A/2024/1, de 28 de novembro, estabelece as condições de atribuição de gratuidade dos passes para as crianças e jovens dos 4 aos 23 anos, na modalidade sub18+TP e sub23+TP. _____

Apesar do Decreto-Lei nº 9/2015, no seu artigo 10.º ponto 2, referir que as crianças de idade até quatro anos viajam gratuitamente, desde que não ocupem lugar, é equitativo assegurar que as crianças até aos 3 anos de idade possam viajar gratuitamente, desde que acompanhadas por um adulto, independentemente de ocuparem lugar a bordo do veículo. A partir dos 4 anos já são elegíveis para usufruírem do passe gratuito no âmbito da Portaria 7-A/2024 na sua versão mais atualizada, garantindo assim gratuidade no transporte, nas mesmas condições, até aos 23 anos de idade. _____

Esta medida visa garantir que a população desta faixa etária, e apesar da entrada em vigor da nova operação de transportes, mantém uma oferta tarifária equilibrada com o praticado atualmente. _____

Esse desconto não está previsto no «Regulamento do Sistema Tarifário do Transporte Público Coletivo Rodoviário de Passageiros do Município de Vila Nova de Famalicão», sendo a competência para a prática desse ato da Câmara Municipal. No entanto, em função da urgência e conseqüente insusceptibilidade de reunir aquele órgão em tempo útil para o início da nova operação de transportes, assiste ao Presidente da Câmara Municipal a faculdade de praticar esse ato, devendo o mesmo ser ratificado pela Câmara Municipal na primeira reunião realizada após a sua prática, conforme prescreve o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; _____

Assim, ao abrigo e para os efeitos do disposto no artigo 7.º/3 do Regulamento do Sistema Tarifário do Transporte Público Coletivo Rodoviário de Passageiros do Município de Vila Nova de Famalicão, proponho que a Câmara delibere: _____

1 - Ratificar o despacho proferido a 31 de março de 2025, em anexo, ao abrigo do nº3 do art.º 35º, do anexo à Lei nº75/2013, de 12 de setembro.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

-AUSENTARAM-SE O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E O SENHOR VEREADOR AUGUSTO LIMA, POR IMPEDIMENTO LEGAL. _____

-ASSUME A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR VICE-PRESIDENTE RICARDO MENDES. _____

EDUCAÇÃO E CIÊNCIA: _____

23 - QUADRILÁTERO URBANO - APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO
EDUCATION SUMMIT _____

Do Senhor Vice-Presidente Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Education Summit, que se realizará nos próximos dias 10, 11 e 12 de abril, em Guimarães, será um espaço de reflexão educativa, que terá por missão o trilhar do caminho, ou dos caminhos, que nos conduzirão a um maior conhecimento, à partilha de experiências e debates aos desafios constantes sobre as mudanças contínuas do processo educativo; _____

Surgindo da vontade e partilha de um conjunto de profissionais da Educação a Associação Nova Escola pretende a valorização da educação, da escola, promovendo uma discussão alargada sobre as suas fragilidades e fazer crescer a ideia de que a diversidade e os vários caminhos para um determinado fim são o pilar de uma sociedade inclusiva, informada, ecuménica, justa e solidária; _____

Querendo continuar a construir uma resposta cada vez mais abrangente, equitativa, igualitária e inclusiva, os municípios do Quadrilátero, Vila Nova de Famalicão, Barcelos, Braga e Guimarães, pretendem apoiar esta iniciativa, promovendo a participação da sua comunidade educativa e escolar, participando na aquisição dos ingressos dos profissionais dos seus organismos e unidades educativas, no montante unitário de 60,00 EUR, até um máximo de 140 ingressos, bem como o acesso das equipas técnicas de Educação de cada Município e dos diretores dos agrupamentos de escolas; _____

Nos termos do artigo 5.º dos Estatutos da Associação, constituem deveres dos Municípios integrantes do Quadrilátero prestar a colaboração necessária para a realização das suas

atividades, cumprir e fazer cumprir as disposições legais regulamentares respeitantes à Quadrilátero, bem como os estatutos e as deliberações dos órgãos da mesma e efetuar as contribuições financeiras, nos termos estabelecidos na lei e nos presentes estatutos". — Assim, de acordo com a alínea d), do n.º 2, do artigo 23.º, e alínea u), do n.º 1, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Transferir para a Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano, NIPC 509 441 092, o montante de 10.000,00 EUR (Dez mil Euros), referente à comparticipação municipal para a realização do evento Education Summit, que se realizará de 10 a 12 de abril de 2025, em Guimarães. _____

2. Aprovar a minuta de protocolo, anexa à presente Proposta. _____

3. Conceder poderes ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, para, em nome do Município, outorgar o referido Protocolo. _____

4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis." _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 2519/2025, efetuado com base no cabimento n.º 3228/2025.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

-NÃO PARTICIPARAM NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E O SENHOR VEREADOR AUGUSTO LIMA. _____

-APRESENTOU-SE, DE NOVO, O SENHOR VEREADOR AUGUSTO LIMA. _____

*-RETOMOU A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL. _____*

DESPORTO: _____

24 - APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO
MANUELA DE BRITO OLIVEIRA _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Manuela Oliveira, atleta famalicense na modalidade de Ténis em Cadeira de Rodas, tem vindo a manter um grande destaque nesta modalidade, pelas consecutivas participações em competições de âmbito Nacionais e Internacionais. Atualmente compete pelo Ténis Clube de Famalicão, sendo a única atleta feminina a competir em Portugal e representa a Seleção Nacional de Ténis em Cadeira de Rodas; _____

A atleta participa em várias competições nacionais e internacionais, necessita de adquirir uma cadeira de rodas de desporto adaptado de alta competição. A aquisição desta cadeira vai proporcionar um maior rendimento e melhorar a performance desportivo da atleta, de modo a poder acompanhar e competir com os melhores atletas Nacionais e Internacionais; Tendo em conta o elevado custo da cadeira de rodas, a atleta vem pedir o apoio da câmara Municipal para suportar parte das despesas com a aquisição da mesma; _____

Que a comparticipação, ora proposta, se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o artigo 67.º e a alínea c) do nº2 artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a

entidades desportivas, singulares ou coletivas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir à atleta Manuela de Brito Oliveira, um apoio financeiro até ao montante de 5.000,00 € (cinco mil euros), para a aquisição de uma cadeira de rodas de desporto adaptado de alta competição. _____

2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo à proposta. _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis e após entrega do comprovativo da aquisição cadeira de rodas de desporto adaptado de alta competição.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 2533/2025, efetuado com base no cabimento nº 3234/2025.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

25 - APOIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÕES INTERNACIONAIS _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Município de Vila Nova de Famalicão tem vindo a apoiar financeiramente a participação de atletas famalicense em provas internacionais, promovendo a sua

experiência e desenvolvimento competitivo, bem como por se tratar de matéria do interesse desportivo municipal; _____

Neste contexto, considerando os elevados custos inerentes às participações nas respetivas provas internacionais, as seguintes coletividades e atletas solicitaram um apoio municipal, tendo em vista reunir as condições necessárias para garantir as suas participações; _____

A An-Dança - Conservatório de Dança de Vila Nova de Famalicão, vai participar com 14 dos seus alunos, nas finais mundiais do prestigiado concurso de dança Youth América Grand Prix, que se vai realizar na Flórida, nos EUA., entre os dias 22 e 27 de abril; _____

O Bailarino Duarte Mellot, vai participar no Concurso YAGP New York, que se vai realizar nos Estados Unidos da América, entre os dias 22 e 27 de abril; _____

Os atletas Rodrigo Vieira e Gabriela Teixeira, da Academia Gindança, vão participar no WDSF Open Latinas Sub 21, que se vai realizar na Espanha, no dia 30 de março; _____

Os dançarinos da associação Apolo de Famalicão, vão participar nas seguintes competições internacionais: _____

- WDSF European Championship Youth Latin, que se vai realizar na Estónia, no dia 26 de abril; _____

- WDSF World Championship Youth Latin, que se vai realizar na China, no dia 17 de julho; _____

- WDSF European Championship de Grupos, Circuito Ibérico. Open Adultos e Rising Stars, que se vai realizar em Barcelona, entre os dias 17 e 20 de abril; _____

A Atleta Maria Nogueira, vai participar no Campeonato da Europa de Kung Fu Tradicional, que se vai realizar na Grécia, entre os dias 20 de abril e 5 de maio; _____

A Atleta Letícia Marinho, vai participar na Taça do Mundo "Word skate", que se vai realizar em Itália, entre o dia 15 e 19 de maio; _____

A comparticipação, ora proposta, se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, deste Município, em matéria de apoios financeiros a entidades desportivas, singulares ou coletivas (alínea d), do n.º 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir as seguintes coletividades e Atletas um apoio financeiro, tendo em vista cobrir parte dos custos com as participações Internacionais: _____

1.1. An-Dança - Conservatório de Dança de Vila Nova de Famalicão, NIPC 503 413 194, no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), para participação na Taça do Mundo de Esgrima. _____

1.2. Duarte Mellot, representado pela sua progenitora, Maria de La Salette Andrade Rodrigues, até ao montante de 500,00 € (quinhentos euros), para participação no Concurso YAGP New York. _____

1.3. GINDANÇA - Associação de Ginástica e Dança de Famalicão, NIPC 507 538 781, no montante de 300,00 € (trezentos euros), para participação WDSF Open Latinas Sub 21; _____

1.4. Associação Apolo Famalicão, NIPC 514 073 543, no montante de 2.600,00 € (dois mil e seiscentos euros), para participação no WDSF European Championship Youth Latin, WDSF World Championship Youth Latin, WDSF European Championship de Grupos, Circuito Ibérico. Open Adultos e Rising Stars; _____

1.5. Maria Nogueira, representada pela sua progenitora, Anabela Pereira de Sousa Pelayo, até ao montante de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), para participação no Campeonato da Europa de Kung-Fu Tradicional; _____

1.6. Letícia Marinho, representada pela sua progenitora Rosane Lago de Carvalho Marinho, até ao montante de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), para participação na Taça do Mundo "Word skate". _____

2. Aprovar a minuta de contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo à proposta. _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, bem como a efetiva participação dos atletas nas competições desportivas em apreço." _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos nºs 2564, 2520, 2521, 2522, 2536 e 2535/2025, efetuados com base nos cabimentos nºs 3254, 3229, 3230, 3231, 3238 e 3237/2025." _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

26 - APOIO FINANCEIRO PARA PROJETOS DESPORTIVOS DE AUTOMOBILISMO E MOTOCICLISMO _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

"Considerando que: _____

Vila Nova de Famalicão é um concelho com larga tradição e reconhecimento na ligação ao automobilismo e motociclismo. É terra de pilotos aficionados, participando em inúmeras provas desportivas, tanto nas duas como nas quatro rodas; _____

Os pilotos Marco Oliveira, Diana Martins, Carolina Martins e Álvaro Gonçalves nas presentes épocas desportivas de motociclismo e automobilismo, pretendem participar nos Campeonatos de motocross e velocidade, de âmbito Nacional e regional. Estes projetos, implicam um avultado investimento com os carros e motos, equipa de assistência para todo o campeonato, inscrições em provas e respetivos seguros, etc.; _____

Os pilotos, embora reunindo outros apoios, nomeadamente, com a colocação de publicidade nos carros e motos de competição, não conseguem reunir o montante necessário para assegurar as participações em todas as provas dos diferentes campeonatos, razão pela qual pedem o apoio do Município; _____

A comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, deste Município, em matéria de apoios nas despesas com inscrições, seguros e participações de atletas em provas de reconhecido interesse desportivo, (alínea d), do nº2, do artigo 69.º e nº 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um apoio financeiro para assegurar parte das despesas com os Projeto Desportivos dos seguintes pilotos: _____

1.1 Marco André Costa Oliveira, no montante de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros);

1.2 Diana Sofia Silva Martins, no montante de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros);

1.3 Carolina da Silva Martins, no montante de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros);

1.4 Álvaro Xavier Pereira Gonçalves, no montante de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros). _____

2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo à proposta. _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4. Pagar o montante previsto no nº 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos nºs 2486, 2487, 2488 e 2489/2025, efetuados com base nos cabimentos nºs 3186, 3187, 3188 e 3189/2025.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

_____ *-AUSENTOU-SE A SENHORA VEREADORA LUÍSA AZEVEDO, POR IMPEDIMENTO LEGAL.* _____

27 - APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FEDERAÇÃO PORTUGUESA ALEX - RYU – JITSU _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A Federação Portuguesa de Alex - Ryu - Jitsu desenvolve atividade desportiva nas modalidades de Artes Marciais e Defesa Pessoal, contando com mais de duas dezenas de academias distribuídas por todo o concelho, envolvendo mais de cinco centenas de atletas, fomentando e desenvolvendo a formação e prática desportiva da modalidade, da qual organiza, anualmente, diversas atividades e competições no nosso concelho. Fundada em Vila Nova de Famalicão e reconhecida pela criação do seu próprio estilo - Alex Ryu Jitsu, desenvolve a sua atividade desportiva com especial atenção à educação e formação pessoal dos jovens atletas, orientada por claros princípios de respeito mútuo e exemplar comportamento cívico que procura incutir nos seus praticantes; _____

A Federação organiza anualmente vários eventos relacionados com as Artes Marciais, nomeadamente, cursos e ações de formação, o Campeonato Regional e Nacional, Taça de Portugal, e a Gala Nacional Alex_Ryu-Jitsu; _____

Fruto do empenho e dedicação dos seus dirigentes e mestres, esta coletividade tem obtido relevantes resultados desportivos, tanto no panorama nacional como internacional, conquistando diversos títulos, nas diversas vertentes presentes nos Campeonatos e Taças do Mundo de Artes Marciais; _____

Este ano vão participar no World All Styles Open Cup, organizado pela Federação Portuguesa de Lohan Tao, com cerca de 50 atletas, a grande maioria jovens Famalicenses. Uma prova da Taça do Mundo, que se vai realizar, mais uma vez, nas Caldas da Rainha, contando com mais de 6.000 atletas, de 60 países; _____

A comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos

(alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir à Federação Portuguesa Alex-Ryu-Jitsu, NIPC 504 505 475, um apoio financeiro no montante de 7.000,00€ (sete mil euros), para apoio ao desenvolvimento de atividades desportivas e participações internacionais, para a época de 2025. _____

2. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis. _____

3. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo à proposta. _____

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 2490/2025, efetuado com base no cabimento n.º 3190/2025.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

-NÃO PARTICIPOU NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A SENHORA VEREADORA LUÍSA AZEVEDO. _____

_____ *-APRESENTOU-SE, DE NOVO, A SENHORA VEREADORA LUÍSA AZEVEDO.* _____

28 - APOIO FINANCEIRO PARA OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO - JUVENTUDE ALEGRE DE SEIDE S. PAIO _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

As associações desportivas desempenham um imprescindível papel no desenvolvimento cívico e desportivo da freguesia onde se inserem, assim como nas freguesias vizinhas, por desenvolverem várias iniciativas em prol da sua comunidade, fomentando o desporto enquanto atividade de lazer e bem-estar físico, assim como atividade sadia de ocupação dos tempos livres dos jovens, incorporando competências fundamentais para o desenvolvimento integral dos jovens; _____

Tal facto tem motivado e impulsionado estas associações a promoverem o desenvolvimento e apetrechamento das suas infraestruturas, traduzindo-se numa clara melhoria das condições para a prática e desenvolvimento da atividade desportiva, permitindo, deste modo, desempenhar o seu papel em matéria de formação e desenvolvimento desportivo dos seus atletas, bem como contribuem para a valorização territorial do concelho; _____

O Município tem uma responsabilidade especial no apoio às associações, nomeadamente nas obras de melhoramento das suas infraestruturas, para que, desta forma, se fomente e promova o desporto para todos os cidadãos, independentemente da sua condição pessoal ou social; _____

A decisão da Juventude Alegre de Seide S. Paio, em encetar um conjunto de obras de melhoramento e valorização das suas instalações, nomeadamente, coma requalificação dos balneários das suas instalações desportivas, de acordo com orçamentos e informação técnica em anexo à proposta; _____

A Juventude Alegre de Seide S. Paio, reúne todas as condições para garantir a execução da obra prevista; _____

A comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea b), do n.º 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar), propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Atribuir à Juventude Alegre de Seide S. Paio, NIPC 501 825 487, um apoio financeiro, até ao montante global de 9.990,00 € (nove mil novecentos e noventa euros), para apoio à concretização de obras de requalificação dos balneários das suas instalações desportivas, de acordo com orçamentos e informação técnica, anexos à presente proposta.
2. Efetuar os pagamentos constantes do ponto 1, mediante verificação de obra feita e de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e dos seus fundos disponíveis.
3. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro em causa, anexo à presente proposta. _____
4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 2491/2025, efetuado com base no cabimento n.º 3191/2025.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

29 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE PARCERIA COM A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE VOLEIBOL - PROJETO GIRA-VÓLEI _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

É inegável que o Voleibol possui ingredientes enriquecedores do vocabulário motor da criança constituindo um meio formativo por excelência e é precisamente nesta linha de entendimento que surge o Gira-Vólei, enquanto perspectiva de abordagem do jogo, e que sem deixar de contemplar a estrutura basilar do jogo de Voleibol, não deixa de constituir uma forma divertida da prática desportiva, promovendo o papel pedagógico do jogo que é a obtenção de êxito e prazer nas crianças; _____

O Gira-Vólei é um jogo de iniciação ao voleibol destinado aos jovens com idades compreendidas entre os 8 e os 15 anos, através de uma forma de jogo simplificado 2x2, realizada em qualquer tipo de espaço e piso, tornando-o um jogo fácil, divertido e competitivo, conquistando milhares de jovens para a sua prática; _____

O Gira-Vólei surge para dar resposta à necessidade de tornar fácil e atrativa a iniciação dos jovens no voleibol, em virtude da elevada complexidade de aprendizagem dos seus procedimentos técnicos. Aliado a isto, surgiu, também, a necessidade de aumentar o nº de técnicos afetos à modalidade, sendo formados anualmente vários monitores de Gira-Vólei, pelo Departamento Gira-Vólei da Federação Portuguesa de Voleibol, munindo-os de ferramentas capazes de orientar e acompanhar o trabalho dos praticantes em cada em cada centro; _____

O Gira-Vólei tem vindo a expandir-se a nível geográfico e a conquistar adeptos e praticantes em todos os pontos do país. Desde o início do projeto, em 1998, estiveram envolvidos cerca de 90.000 jovens. Devido ao impacto social e educativo desta iniciativa junto de Autarquias, Escolas, Associações e outras instituições associativas e culturais,

até ao momento aderiram ao projeto federativo 1.700 centros, sendo que só na última época estiveram envolvidas 39 cidades e vilas. Para um bom funcionamento dos centros foram formados 1.800 monitores e fornecidos, só na última época, 5.000 bolas e 500 kits Gira-Vólei; _____

O Município de V. N. de Famalicão pretende aderir ao Projeto Gira-Vólei, através da celebração de um protocolo de parceria com a Federação Portuguesa de Voleibol; _____

Os municípios dispõem de atribuições no domínio dos tempos livres e desporto, sendo que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa, formativa ou outra de interesse para o município, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. _____

Proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Autorizar a celebração de um protocolo de parceria com a Federação Portuguesa de Voleibol, para a implementação do Projeto Gira-Vólei. _____
2. Aprovar a minuta de protocolo anexa à presente proposta. _____
3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido protocolo.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

CULTURA: _____

30 - APOIO FINANCEIRO ÀS INSTITUIÇÕES CULTURAIS FAMILICENSES, PARA DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE ATIVIDADES DE 2025 _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Discriminando os objetivos a atingir, os programas a realizar e os recursos a utilizar, os Planos de Atividades das Instituições Culturais e Artísticas Famalicenses, constituem ativos económicos fundamentais para o Município de Vila Nova de Famalicão. De facto, têm demonstrado um excelente desempenho económico e social, por vezes, superior às atividades tradicionais da economia, os setores económicos ligados à cultura, à arte e ao recreio, geradores de riqueza, de emprego, de produtos com elevado valor acrescentado e com forte implicação na arrecadação de receitas tributárias. No entanto, o exercício da cidadania cultural, a afluência democrática às artes e ao recreio, a fruição e valorização do património histórico e as programações culturais e as atividades artísticas projetadas, pelas Instituições Culturais e Artísticas sedeadas no concelho de Vila Nova de Famalicão, para todos os munícipes famalicenses, têm vindo a ser confrontadas com profundas transformações, modificações e adaptações a novas circunstâncias e realidades, dados os formatos não presenciais, os acessos remotos a redes culturais e artísticas, as plataformas e as transições digitais e a apetência dos munícipes famalicenses pelo consumo de cultura online. Não podemos, mesmo após o reconhecimento do valor económico da cultura, mitigar a subutilização de mão-de-obra, a reafecção de emprego e as dificuldades de reemprego, para muitos técnicos da cultura, das artes, do recreio e do património, altamente qualificados, pelo que, esta edilidade, mediante os presentes apoios financeiros e não-financeiros públicos do Município de Vila Nova de Famalicão às Instituições Culturais e Artísticas Famalicenses, pretende criar condições destinadas à viabilização e à concretização dos respetivos Planos de Atividades para o Exercício Económico de 2025, garantindo, deste modo, a concretização de eventos, iniciativas e projetos de manifesto

interesse público municipal, valorizando a história, o património cultural e artístico e, sobretudo, a memória coletiva de todos os munícipes famalicenses; _____

A Ribeirão Musical - Sociedade Artística e Musical, é uma Instituição Cultural que tem como missão "(1) Fomentar e desenvolver as atividades artísticas, contribuindo para a diversidade cultural; (2) Ser um meio difusor da música, com especial relevo na música erudita; (3) Aumentar a perceção da importância da música como instrumento de consolidação da personalidade e afirmação da identidade; (4) Contribuir para a proximidade de gerações e, assim, estimular o espírito de solidariedade e entreajuda e (5) Participar ativamente na criação de um ambiente social mais facilitador, contribuindo para uma melhor integração de jovens potencialmente em risco." Para esta edilidade, a Ribeirão Musical - Sociedade Artística e Musical, visando oferecer portfólios culturais e musicais multifacetados com abordagens programáticas de qualidade, regulares, diferenciadas e segmentadas, tem desempenhado, ao longo dos últimos anos, para este concelho, um importante papel social de emancipação e de construção de um projeto municipal de cariz cultural, musical, artístico, recreativo, lúdico, educativo, formativo e pedagógico, o qual, se tem traduzido na realização de festivais culturais, artísticos e musicais de manifesto interesse público municipal, com estilos e géneros muito próprios e de composições de características socioculturais, socio-recreativas, socioeducativas e sociopedagógicas. De facto, apostando na valorização do ensino da arte e da música, e, mediante o fomento e o desenvolvimento de atividades culturais, artísticas, recreativas e educativas, esta Instituição Cultural pretende afirmar-se como um contributo significativo para a promoção do sucesso social, cultural, sociocultural, educativo, pedagógico e socioprofissional, de todos os munícipes famalicenses; _____

A CAISA - Cooperativa de Artes, Intervenção Social e Animação, C. R. l., é uma Instituição Cultural que tem como missão a prossecução de atividades de âmbito cultural,

nomeadamente, difusão da música, da criatividade, da informação, da dinamização e da animação, bem como intervir com outras entidades e organizações, com a comunidade e com as pessoas, pela garantia dos direitos fundamentais à cidadania, à democracia participativa, à justiça distributiva, à transparência, à coesão social, à prosperidade económica, à humanização, à melhoria e dignificação das condições de vida, à formação, à educação e à cultura. A TOCA - Academia de Artes Performativas, é uma escola de música, fundada em 2014, na qual se leciona, segundo uma metodologia assente em educação não-formal, a aprendizagem de instrumentos musicais, tradicionais e clássicos. O PELES - International Drum Fest, é um festival internacional de percussão, que se foca em projetos culturais e artísticos que se distinguem essencialmente pelo cruzamento de linguagens musicais de percussão e a sua fusão com os vários géneros, incluindo os performativos; _____

O desenvolvimento de uma cultura de afirmação e de reconhecimento social do impacto do voluntariado, como aquele que é implementado, desenvolvido e otimizado pela "Casa da Memória Viva - Associação Cívica Famalicense", deve ser entendido como o conjunto de ações e de atuações sociais de manifesto interesse público geral deste Município, as quais, caracterizadas pela confirmação empírica dos mais elevados padrões éticos e morais desta edilidade, são, sobretudo, motivadas pelo altruísmo, pela vontade de transformação social, pelo exercício de uma cidadania consciente e pela promoção de uma sociedade inclusiva, garantindo, a todos os munícipes famalicensenses, sobretudo, aos que enfrentam situações difíceis, como a exclusão social, a discriminação, a desigualdade, a precariedade, a vulnerabilidade, a carência e a pobreza, a progressiva implementação das boas práticas sociais e de participação cívica dos cidadãos. A intervenção social da "Casa da Memória Viva - Associação Cívica Famalicense", caracterizada pela permanente integração das preocupações sociais nos respetivos Planos de Atividades, tem vindo a

contribuir para o projeto municipal de correção das desigualdades de ordem cultural, sociocultural, económica e socioeconómica e inserção social e profissional de todos os munícipes famalicenses, sobretudo os mais desfavorecidos, quer em resposta às necessidades e interesses em diferentes etapas da vida de todos os cidadãos, quer, sobretudo, às pessoas vulneráveis pela idade, disfunção social, física, psicológica e psiquiátrica, como a demência, o Alzheimer, o Parkinson e outras doenças cognitivas ou neurodegenerativas, e aqueles que vivem em meios com carências de estímulo social, cultural e socioeconómico; _____

Apesar de o setor económico e social da cultura ser, já por si, uma estrutura frágil, muitas vezes precária, e, até mesmo, informal, o certo é que, a cultura, e, concretamente, a cultura musical, constitui um fator de progresso económico sustentável do Município de Vila Nova de Famalicão e um requisito fundamental à melhoria da qualidade de vida e ao bem-estar individual e coletivo de todos os munícipes famalicenses, pelo que, esta edilidade, tem, também, encarado a cultura como uma ferramenta necessária à prossecução dos valores da democracia participativa, à dignificação das condições de vida, à justiça distributiva, à coesão social, à humanização e à transparência. Nunca passa de moda a musicalidade, a sensibilidade e o talento dos artistas famalicenses com a formação ministrada pelo Conservatório de Música da "ArtEduca - Associação de Ensino e Artes", de âmbito teórico e prático, a qual, caracterizada pelo encadeamento harmonioso e artístico de melodias, e, de vocalistas, guitarristas, baixistas, contrabaixistas, bateristas e tecladistas, tem sido traduzida na realização de festivais de música com estilos e géneros muito próprios, animando, para multidões de fãs, apoiantes e outros visitantes, concertos, festas, arraiais e romarias, e, contribuindo, deste modo, para a elevação social, cultural, sociocultural, artística, recreativa, lúdica, educativa e formativa do Município de Vila Nova de Famalicão; _____

A Fundação Cupertino de Miranda, é uma Instituição Social, Cultural e Educativa, a qual, cumprindo com o preceituado no artigo 9.º da Lei-Quadro das Fundações, se propõe, sem fins lucrativos, a objetivos de natureza social, cultural, artística, educativa, formativa e pedagógica. Nestes termos, e, visando oferecer portfólios de espetáculos culturais, artísticos e musicais e de programas educativos, formativos e científicos multifacetados, o "Centro Português do Surrealismo", a "Torre Literária" e "Os Cupertinoos" (premiados com o "Gramophone Awards 2019" e o "Play 2020"), contribuem para a valorização social e económica e elevação turística do Município de Vila Nova de Famalicão. Assim, face à conceção e à dinamização de eventos e de espaços de enriquecimento cultural, musical, artístico, educativo e pedagógico, de acesso generalizado a todos os cidadãos famalicenses, o "Centenário de MÁRIO CESARINY", o "MÁRIO CESARINY - Em todas as ruas te encontro", os "MÁRIO CESARINY - Encontros XVIII", os "Ciclos de Música e Poesia", o "Serviço Educativo" e o "Festival Internacional de Polifonia Portuguesa", constituem projetos e iniciativas dotadas de manifesto interesse público para este Município, distinção que, aliás, é atribuída às Instituições que, pela sua atividade e património, material e imaterial, constituem uma relevante referência cultural, artística, educativa e histórica;

A Elogio Vádio - Associação, é uma Instituição Cultural que tem por missão a organização, a realização e a dinamização de atividades de natureza cultural, sociocultural, educativa, socioeducativa, recreativa, artística, lúdica, ambiental e ecológica. Proporcionando momentos de inegável partilha e oportunidades de convívio intergeracional e intercultural, o Plano de Atividades de 2025 da Elogio Vádio - Associação, tem por apanágio o desenvolvimento de atividades culturais, artísticas, recreativas e de lazer, destinadas à conciliação de atividades lúdicas com preocupações educativas e pedagógicas, e ao fomento do exercício da cidadania consciente e inclusiva,

para todos os munícipes famalicenses, apelando aos elementos naturais da paisagem urbana, à sensibilização para a discussão prática e defesa dos valores da sustentabilidade, às boas práticas ambientais, aos estilos de vida saudáveis, à ecologia, à qualidade de vida, à saúde e ao bem-estar. O "Mel - Piquenique das Artes", o "CAV - Ciclo de Artes Visuais", o "Ginásio Cultural" e o "Acervo Audiovisual", atividades dinamizadas pela Elogio Vádio - Associação, apelam às novas tendências sociodemográficas, à implementação da estratégia integrada de mobilidade urbana muito para além da estrita atividade de ordenamento do território, às ligações transversais a parques urbanos contíguos e à concretização de outras, à mobilidade pedonal, aos sistemas de mobilidade elétrica e aos produtos partilhados de mobilidade; _____

A Fundação Narciso Ferreira é uma Instituição Social, Cultural e Educativa, a qual, tem por missão a "preservação do património legado pelo patrono e seus descendentes bem como desenvolver uma atividade de solidariedade social, em domínios como a ação comunitária, a educação e a cultura, através de uma relação de proximidade com a população, procurando dar resposta a situações de carência e de vulnerabilidade". Entre os projetos que tem em curso ou pretende implementar, assinala-se a remodelação da Estalagem de São Pedro, a regeneração da cave do edifício da Casa da Memória da Fundação Narciso Ferreira, a restabelecimento do "Café Riba D´Ave" e a preservação, renovação e reorganização, em geral, de todo o património imobiliário da Fundação Narciso Ferreira, projetos urbanísticos e arquitetónicos que visam a valorização e a classificação do património. Implementado pela Fundação Narciso Ferreira, o "Mira-Made In Riba de Ave", é um projeto de formação profissional, de emprego e de incubação de pequenos negócios empresariais, a nível local, que tem contribuído para o restabelecimento dos valores sociais, profissionais e económicos. O "Museu Digital da Fundação Narciso Ferreira", o "Prémio de Música da Fundação Narciso Ferreira", o

"Sonhar com Arte", o "Concerto Magistral de Outono", o "Teatro Narciso Ferreira" e a "Escola de Música de Riba de Ave", constituem atividades culturais e artísticas, as quais, representam oportunidades educativas, formativas e singulares para todos os munícipes famalicenses; _____

Compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, conforme decorre da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e atendendo a que a concessão do apoio assenta na motivação anteriormente narrada e em critérios gerais e específicos para a área cultural, conforme decorre da alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º, e do n.º 1 e n.º 3, do artigo 73.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua atual redação. _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 146.500,00 EUR (cento e quarenta e seis mil e quinhentos euros) às Instituições Culturais Famalicenses, abaixo mencionadas, para desenvolvimento dos Planos de Atividades de 2025: _____

a) 10.000,00 Eur (dez mil euros) a "Ribeirão Musical - Sociedade Artística e Musical", NIPC 514 444 363; _____

b) 10.000,00 Eur (dez mil euros) a "CAISA - Cooperativa de Artes, Intervenção Social e Animação, C. R. L.", NIPC 513 571 124; _____

c) 5.000,00 Eur (cinco mil euros) a "Casa da Memória Viva - Associação Cívica Famalicense", NIPC 515 343 633; _____

d) 13.500,00 Eur (treze mil e quinhentos euros) a "ARTEDUCA - Associação de Ensino e Artes", NIPC 507 261 917; _____

e) 70.000,00 Eur (setenta mil euros) a "Fundação Cupertino de Miranda", NIPC 500 832 404; _____

f) 15.000,00 Eur (quinze mil euros) a "Elogio Vádio - Associação", NIPC 514 122 943;

g) 5.000,00 Eur (cinco mil euros) a "Fundação Narciso Ferreira", NIPC 501 158 600; _

2. Autorizar o pagamento prévio, até 50% das participações em causa, considerando as atividades visadas com o presente apoio e a natureza cultural, das mesmas, que implicam despesas iniciais, para as suas realizações; _____

3. Aprovar as minutas dos protocolos de atribuição de apoio financeiro para o desenvolvimento de atividades, em anexo à proposta; _____

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e representação do Município, outorgar os protocolos referidos no número anterior; ____

5. Pagar o montante previsto no número 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos n.ºs 2493, 2494, 2492, 2495, 2496, 2497 e 2498/2025, efetuados com base nos cabimentos n.ºs 3193, 3194, 3192, 3195, 3196, 3197 e 3198/2025.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

31 - APOIO FINANCEIRO AO GRUPO ETNOGRÁFICO RUSGA DE JOANE (G. E. R. J.), DESTINADO A COMPARTICIPAR NAS DESPESAS DE REALIZAÇÃO DA 5.ª EDIÇÃO DO FAMA FOLK - FESTIVAL INTERNACIONAL DE FOLCLORE DE FAMALICÃO _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O folclore, simbolizando os fenómenos de democratização da cultura e de cidadania cultural, constitui uma atividade organizada, carregada de símbolos e de significados, os quais, representam a Identidade Genuína, a Cultura Popular e a Riqueza dos Valores Patrimoniais, Materiais e Imateriais, do Município de Vila Nova de Famalicão. Defender a nossa cultura é defender as nossas tradições populares, e, para esta Câmara Municipal, as Associações, Grupos ou Ranchos Folclóricos e/ou Etnográficos sedeados no nosso concelho, identificadas como uma riquíssima herança identitária das nossas gentes, constituem forças vivas ao serviço da pesquisa e da preservação das vivências, das crenças, das tradições, dos usos e dos costumes de todos os munícipes famalicenses, e, por isso, na música, na dança, nos traje, nos cantares e nas mais diversas manifestações culturais, representam fontes de aprendizagem e de conhecimento; _____

Reconhecendo o considerável repositório da memória histórico-patrimonial e a relevante referência social, cultural, educativa e recreativa do Grupo Etnográfico Rusga de Joane (G. E. R. J.), esta edilidade, na prossecução da política de defesa do património cultural do Município de Vila Nova de Famalicão, pretende atribuir um apoio financeiro para a realização da 5.^a Edição do FAMA FOLK - Festival Internacional de Folclore de Famalicão, enquanto fator de identidade das nossas gentes, valioso legado intergeracional dos munícipes famalicenses, salvaguarda do património histórico-cultural deste Município e contributo para o enriquecimento da oferta cultural, artística e recreativa deste concelho; _____

Compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, conforme decorre da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e atendendo a que a concessão do apoio assenta na motivação anteriormente narrada e em critérios gerais e específicos para a área cultural,

conforme decorre da alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º, e do n.º 1 e n.º 3, do artigo 73.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua atual redação. _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 20.000,00 EUR (vinte mil euros) ao Grupo Etnográfico Rusga de Joane (G. E. R. J.), NIF 502 547 758, destinado a participar nas despesas de realização da 5.ª Edição do FAMA FOLK - Festival Internacional de Folclore de Famalicão; _____

2. Autorizar o pagamento prévio, até 50% da participação em causa, considerando as atividades visadas com o presente apoio e a natureza cultural, das mesmas, que implicam despesas iniciais, para a sua realização; _____

3. Aprovar a minuta do protocolo de atribuição de apoio financeiro para o desenvolvimento de atividades, em anexo à proposta; _____

4. Conceder poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e representação do Município, outorgar o protocolo referido no número anterior; _____

5. Pagar o montante previsto no número 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 2511/2025, efetuado com base no cabimento nº 3202/2025.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

32 - APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO ECOS CULTURAIS DO LOURO, COM VISTA À IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES DE 2025 DA "CASA DO ARTISTA AMADOR" _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Pretendendo contribuir para materializar Vila Nova de Famalicão como um Município multicultural, multilinguístico, ativo, dinâmico, inovador, integrador, acolhedor, tolerante, global, aberto, educativo, formativo e de oportunidades para os profissionais da cultura, das artes, do recreio, do cinema, do teatro e do circo, a "Casa do Artista Amador" da Associação Ecos Culturais do Louro, além de se constituir como a respetiva sede social e administrativa, é também um espaço de criação, de exibição e de difusão de disciplinas culturais, artísticas, recreativas, cinematográficas, teatrais e circenses, como as artes, as artes plásticas, as artes performativas, as artes visuais, as artes do circo contemporâneo, o cinema, a rádio, a televisão, a música, a moda, o design, o teatro, a dança, o recreio, a publicidade, a arquitetura, o artesanato, a joalheria, a literatura e o património cultural; Somos um Município de cidadania, de conhecimento, de aprendizagem e de divulgação. Da cultura popular à alta cultura, passando pela cultura de massa, e, combatendo a xenofobia, a homofobia e os fundamentalismos cultural, étnico e religioso, discriminatórios e intolerantes, a sustentação dos sistemas culturais do Município de Vila Nova de Famalicão, incluindo a "Casa do Artista Amador" da Associação Ecos Culturais do Louro, deverá facilitar a criação ou aproximação de redes culturais, artísticas, recreativas, cinematográficas, teatrais e circenses, integradas e interessadas em parcerias socio-educacionais, educacionais, formativas, interdisciplinares e disciplinares, com conexões regionais, nacionais e internacionais. Assim, é ainda mais meritório constatar e depreender a importância fundamental e capital deste apoio financeiro do Município de

Vila Nova de Famalicão à "Casa do Artista Amador" da Associação Ecos Culturais do Louro, a qual, mediante a promoção do acesso democrático à cultura, à arte, ao recreio, ao cinema, ao teatro, ao circo e ao património cultural, impulsiona e suscita o exercício da cidadania cultural, patente nas respetivas dinâmicas e práticas culturais, artísticas e recreativas, como percorrer um espaço dedicado à cultura, conhecer um centro ou galeria cultural, expor fotografias, pintar murais, produzir esculturas, organizar peças de teatro, visitar grandes feiras internacionais e exposições de arte, frequentar e promover concertos musicais, assistir a sessões de cinema e conviver em livrarias e bibliotecas, com editores e livreiros; _____

Compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, conforme decorre da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e atendendo a que a concessão do apoio assenta na motivação anteriormente narrada e em critérios gerais e específicos para a área cultural, conforme decorre da alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º, do n.º 1 e n.º 3, do artigo 73.º, do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua atual redação. _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 10.000,00 EUR (dez mil euros), à Associação Ecos Culturais do Louro, NIPC 510 881 459, com vista à implementação do Plano de Atividades para 2025 da "Casa do Artista Amador"; _____
2. Aprovar a minuta do protocolo de atribuição de apoio financeiro para o desenvolvimento de atividades, em anexo à proposta; _____
3. Conceder poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e representação do Município, outorgar o protocolo referido no número anterior; _____
4. Pagar o montante previsto no número 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 2512/2025, efetuado com base no cabimento nº 3211/2025.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

33 - APROVAÇÃO DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO E PAGAMENTO DE PRÉMIOS AOS PARTICIPANTES DO ESTÁGIO "VII ESTÁGIO JOF - JOVEM ORQUESTRA DE FAMILICÃO 2025" _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A Câmara Municipal pretende organizar de 1 a 6 de setembro de 2025, a VII edição da JOF - Jovem Orquestra de Famalicão, um estágio de orquestra sinfónica de curta duração dirigido a jovens instrumentistas, com formação pré-universitária ou residentes em Vila Nova de Famalicão; _____

O estágio JOF procura responder a características únicas do território de Vila Nova de Famalicão, nomeadamente a existência de um forte e dinâmico ecossistema cultural associado ao ensino artístico especializado e ao ensino profissional de música, composto pelas seguintes entidades: CCM - Centro de Cultura Musical, ArtEduca - Conservatório de Música de Vila Nova de Famalicão e ARTAVE - Escola Profissional Artística do Vale do Ave; _____

Sabendo que muitos destes alunos do concelho têm prosseguido estudos e carreiras profissionais por outras instituições em Portugal e por toda a Europa, o estágio JOF

procura valorizar estes jovens músicos, em formação e em atividade profissional em Portugal e no Estrangeiro, promovendo o diálogo intercultural entre Famalicão e a sua Diáspora, estabelecendo pontes entre o ensino artístico proporcionado na região e o ensino superior. Simultaneamente, procura sensibilizar a comunidade Famalicense para a música clássica, em particular para o repertório orquestral, e promover o binómio artes-educação; _____

Compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, conforme decorre das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar as normas de participação do "VII Estágio JOF - Jovem Orquestra de Famalicão 2025", conforme documento em anexo à proposta; _____
2. Aprovar, nos termos do artigo 7.º das normas de participação mencionadas no número anterior, o pagamento, até ao montante de 32.000,00 EUR (trinta e dois mil euros), de prémios aos participantes.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 2528/2025, efetuado com base no cabimento n.º 3233/2025.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

34 - APROVAÇÃO DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO E PAGAMENTO DE PRÉMIOS AOS PARTICIPANTES NA JOVEM ORQUESTRA DE FAMALICÃO, NO

CONCERTO DA ARTISTA MARIZA, NO ÂMBITO DA EDIÇÃO DE 2025 DAS
FESTAS ANTONINAS _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A Câmara Municipal organizará a edição de 2025 das Festas Antoninas, que no dia 9 de junho contará com o concerto da artista Mariza com a participação da Jovem Orquestra de Famalicão (JOF); _____

A orquestra será formada por jovens instrumentistas de Vila Nova de Famalicão, especializados em violino, viola, violoncelo e contrabaixo, que já tenham participado em edições anteriores nos estágios JOF, sendo que a organização convidará outros instrumentistas sempre que se revele necessário para a eficácia do concerto ou para o equilíbrio artístico da Orquestra; _____

Compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, conforme decorre das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar as normas de participação na Jovem Orquestra de Famalicão, no concerto da artista Mariza, no âmbito da edição de 2025 das Festas Antoninas, conforme documento em anexo à proposta; _____

2. Aprovar, nos termos do artigo 7.º das normas de participação mencionadas no número anterior, o pagamento, no montante de 6.250,00 EUR (seis mil, duzentos e cinquenta euros), de prémios aos participantes.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 2523/2025, efetuado com base no cabimento n.º 3232/2025.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____
-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE
2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

JUVENTUDE: _____

35 - CARTÃO JOVEM MUNICIPAL - VERSÃO DIGITAL _____

Da Senhora Vereadora Luísa Azevedo cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Cartão Jovem Municipal é uma iniciativa da Câmara Municipal, que visa proporcionar aos jovens residentes no concelho, com idade compreendida entre os 12 e os 29 anos, um conjunto de vantagens na utilização de bens e serviços prestados por entidades públicas e privadas, associações, entre outras, tanto no concelho como a nível nacional e europeu; O Cartão Jovem Municipal é uma modalidade do European Youth Card (E.Y.C.) e resulta de um acordo de colaboração celebrado entre o Município e a Movijovem - Mobilidade Juvenil, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, que se comprometem a cumprir a legislação vigente sobre proteção de dados pessoais, nomeadamente o Regulamento (UE) 2016/679 (RGPD) e a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, adotando medidas técnicas e organizativas adequadas para garantir a segurança dos dados recolhidos e utilizando-os estritamente nos termos consentidos pelos titulares; Integrado na política de Juventude da Câmara Municipal, pretende-se que os benefícios do Cartão Jovem Municipal correspondam às reais necessidades da camada mais jovem da população, facilitando a sua fixação e vivência no Município. Os Municípios dispõem das atribuições previstas no n.º 1 e nas alíneas d), e), f), m) e p) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e a Câmara Municipal

de competências próprias contempladas nas alíneas r), t) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º da citada disposição legal. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Autorizar a celebração do Acordo de Cooperação com Movijovem - Mobilidade Juvenil, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, em anexo, cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido e faz parte integrante da presente proposta; _____

2 - Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido Acordo. _____

3 - Autorizar a contratação do serviço à MoviIjovem, - Mobilidade Juvenil, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, NIPC 502 530 863, com o valor único de criação do Cartão Jovem Municipal EYC de 2.767,50€ (dois mil setecentos e sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos) já com IVA, de forma a permitir a adesão ao Cartão Jovem Municipal EYC na versão digital.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 2595/2025, efetuado com base no cabimento n.º 3287/2025.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

_____ **-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA.** _____

_____ **-AUSENTOU-SE O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, POR IMPEDIMENTO LEGAL.** _____

*-ASSUME A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR VICE-PRESIDENTE
RICARDO MENDES.* _____

36 - QUEIMA DAS FITAS 2025 _____

Da Senhora Vereadora Luísa Azevedo cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

As instituições de Ensino Superior têm um papel fundamental no desenvolvimento de qualquer município, e Vila Nova de Famalicão não é exceção. A sua presença impulsiona o progresso em múltiplas áreas, influenciando diretamente a vida dos jovens famalicenses e moldando o futuro do concelho; _____

O Município mantém o compromisso de apoiar as iniciativas académicas promovidas por Universidades, Associações Académicas e Núcleos de Estudantes, com o objetivo de fortalecer a ligação entre as instituições de ensino, os seus alunos, o concelho, as empresas e a comunidade famalicense. Esse apoio visa gerar sinergias que tragam benefícios para todas as partes envolvidas; _____

A Queima das Fitas vai além de uma simples celebração, consolidando-se como um momento marcante na vida de cada estudante. É uma explosão de emoções, onde a alegria contagiante se mistura com a nostalgia do passado e a expectativa do futuro. Mais do que uma festividade, é um verdadeiro rito de passagem, uma homenagem à juventude e uma celebração da vida académica, deixando uma marca indelével na trajetória de cada aluno;

O Município tem apoiado esta iniciativa, demonstrando a sua gratidão e apoio junto dos estudantes que escolheram Vila Nova de Famalicão como a sua cidade académica, mantendo a vivacidade e a tradição académica na nossa cidade e projetando-a como um polo académico de referência; _____

No sentido de incrementar a criatividade e a inovação no cortejo académico, a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, através do Pelouro da Juventude, com as Associações Académicas, pretende contemplar prémios para os três melhores carros, num valor total de 450,00€ (quatro centos e cinquenta euros), sendo que ao primeiro prémio correspondente ao valor de 300,00€ (trezentos euros), ao segundo prémio um valor de 100,00€ (cem euros) e ao terceiro prémio um valor de 50,00€; _____

A Queima das Fitas é organizada pelas Associações Académicas da Universidade Lusíada e da Escola Superior de Saúde do Vale do Ave e, realizar-se-á de 26 de abril a 2 de maio, com o seguinte programa: _____

- 27/04: Serenata _____

- 27/04: Missa dos Finalistas _____

- 30/04: Cortejo Académico _____

- 28/04 e 02/05 - Noites Académicas _____

O Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual (adiante CRCA), prevê na alínea a), do n.º 2 e no n.º 3, do artigo 69.º, a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro à atividade das entidades e organismos previstos no seu artigo 67.º, com vista à continuidade ou incremento de projetos ou atividades de reconhecido interesse para o Município; _____

A Câmara Municipal dispõe de competências próprias para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o Município, ao abrigo do previsto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir, para a realização da Queima das Fitas 2025, um apoio financeiro, no montante máximo de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), à Associação Académica da Escola Superior de Saúde do Vale do Ave, NIPC 504 266 632, nos termos do previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 69.º do CRCA, na sua redação atual; _____
 2. Pagar o previsto no n.º 1 de acordo com a apresentação e adesão dos estabelecimentos de ensino ao cortejo académico, bem como de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis; _____
 3. Atribuir o Prémio Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, aos três melhores carros do Cortejo Académico, no montante de 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros);
 4. Atribuir um apoio não financeiro, através da cedência de material e apoios logísticos, até ao montante de 1.000,00 € (mil euros), nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 69.º do CRCA, na sua redação atual; _____
 5. Atribuir à Associação Académica da Escola Superior de Saúde do Vale do Ave, NIPC 504 266 632, a isenção do pagamento das taxas municipais, relativas a Licença Especial de Ruído e a Ocupação de Espaço/Via Pública, necessárias para a realização da atividade, de acordo com o artigo 35.º e a alínea c), do número 2, do artigo 36.º, do Código Regulamentar de Taxas Municipais – DR, II Série, n.º 14, de 21 de janeiro, 2016; _____
 6. Aprovar a minuta do protocolo de atribuição de apoio financeiro e não financeiro, em anexo à proposta; _____
 7. Conceder poderes ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para outorgar e assinar o referido protocolo.” _____
- Informam os Serviços de Contabilidade: _____
- “Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 2534/2025, efetuado com base no cabimento nº 3235/2025.” _____
-

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

-NÃO PARTICIPOU NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

-RETOMOU A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

AMBIENTE: _____

37 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL _____

Do Senhor Vereador Hélder Pereira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais, a Câmara Municipal, em caso de comprovada debilidade económica dos consumidores de tipo doméstico, poderá excepcionalmente e mediante requerimento dos interessados, autorizar a redução do valor de uma ou mais tarifas; _____

Para além da situação prevista anteriormente, está previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 145.º do Código Regulamentar do Ambiente do Município de Vila Nova de Famalicão o benefício da atribuição de tarifa social a utilizadores domésticos; _____

Assim, e para o efeito, a Divisão de Solidariedade Social endereçou pedidos à Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, a requerer a tarifa social a vários munícipes, por se tratarem de situações de carência económica, conforme se comprova pelas informações sociais prestadas e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido; _____

Os munícipes indicados pela Divisão de Solidariedade Social, para serem concedidas a reduções excepcionais das tarifas encontram-se identificados abaixo, pelo nome: _____

- Maria de Lurdes Carvalho Reis Branco; _____

- Maria Celeste Lima da Silva; _____

- Maria da Silva Moreira; _____

- Sara Patrícia Alves Soares; _____

- José Vieira Rodrigues; _____

- Ricardo José Marques Mendes; _____

- Joaquim Cardoso da Silva; _____

- José Ulisses Ribeiro dos Santos; _____

- Maria da Conceição Machado Moreira; _____

- Lorena de Souza Nascimento Napoleão; _____

- Carlos Alberto Marques Magalhães; _____

- Alcino Manuel Silva Queiroz; _____

- Sarah Bellotti; _____

- Sandra Maria da Costa Barroso; _____

- Liudmila Babkina; _____

- Maria Rosa Cunha Silva; _____

- Susana Cristina Cardoso Magalhães; _____

- Abílio Costa Silva; _____

- Maria Conceição Pereira Carvalho Granjo; _____

Os munícipes acima referidos têm a sua situação regularizada junto deste Município, não possuindo qualquer dívida, conforme indicação datada de 26 de março de 2025, que se anexa à proposta. _____

Face ao exposto, propõe-se que esta Câmara Municipal delibere: _____

- Autorizar a atribuição de tarifa social, pelo período único de um ano, podendo estas situações serem revistas e/ou revogadas no caso de alteração dos pressupostos, nomeadamente na reversão da tarifa após o primeiro incumprimento de pagamento, aos munícipes melhor identificados no corpo da presente proposta, de acordo com o previsto no artigo 36.º do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais e artigo 145.º do Código Regulamentar do Ambiente.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

38 - EMPREITADA DESIGNADA "INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE REDE DE ÁGUA E REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NA E.R.206" - DECISÃO DE CONTRATAR _____

Do Senhor Vereador Hélder Pereira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Município tem instaladas ao longo de todo o percurso da Estrada Regional (ER) n.º 206 um conjunto de infraestruturas básicas de água e saneamento que abastece as populações das freguesias de Vale S. Martinho, Requião, Vermoim, Pousada de Saramagos e Joane; O serviço técnico do Município concluiu, entretanto, pela necessidade de construção de uma conduta de abastecimento de água da rede pública, bem como pela construção e reparação de alguns troços da rede de drenagem de águas residuais, ao longo do percurso da ER206 que será sujeita a intervenção; _____

No que se refere à necessidade de construção de uma conduta de água, o Município, no âmbito do trabalho que vem desenvolvendo no combate às perdas de água da rede de

abastecimento público, concluiu recentemente em estudo elaborado por equipa técnica, pela necessidade de construção de uma conduta de água alternativa ao abastecimento da zona mais elevada da área urbana. Em bom rigor a construção da referida conduta prende-se com a necessidade de se proceder à construção de uma rede alternativa que permita a redução das pressões na rede de abastecimento da zona urbana da cidade, que visa a efetiva redução das perdas de água na rede; _____

Os pontos mais alto e mais baixo da zona urbana encontram-se abastecidos de rede de água através da mesma conduta o que impede a redução das pressões na zona mais baixa, sob pena de a água não chegar ao ponto mais alto com pressões suficientes para o abastecimento doméstico. Para além disso, o estudo técnico concluiu ainda não existir alternativa para a construção da referida conduta de água que não achesse parte do troço da E.R.206; _____

A conduta de água a construir, com vista ao abastecimento da zona alta da UF de Antas e Abade de Vermoim, tem inevitavelmente de ter origem no reservatório de água situado na freguesia de Vale S. Martinho, o que implica necessariamente a passagem de parte da conduta no troço da E.R.206. Já no que se refere à rede de drenagem de águas residuais, o Município necessita também de proceder à construção e reparação de alguns troços em algumas zonas da E.R.206, o que se concluiu através de um estudo técnico. Esse estudo feito pelos serviços, teve como base a necessidade de servir todas as habitações existentes ao longo da E.R.206, e permitir que as redes a construir nas zonas altas das freguesias, possam ligar aos interceptores que estão localizados nas zonas baixas, junto às linhas de água. Acresce que, uma grande parte das redes de drenagem de águas residuais existentes ao longo do troço da E.R.206 e que se pretendem intervencionar têm mais de 30 anos de idade, com tubagem PVC de parede cheia, sendo absolutamente necessário proceder à sua substituição para material Polipropileno corrugado que garante maior durabilidade;

Ademais, as caixas existentes na rede (de visita e de ramal) apresentam também necessidade de reparação e reconstrução, tendo em consideração o seu desgaste, uma vez que o contacto permanente com matéria orgânica degrada o betão. Ora, com vista a conferir maior durabilidade às referidas caixas será aplicado material com fundo pré-fabricado, que demonstra maior capacidade de resistência, maior estanquidade e, conseqüentemente, maior durabilidade. Assim sendo, verifica-se não só a necessidade de substituição da tubagem e das caixas por apresentarem repetidas avarias, como por demonstrarem incapacidade para a drenagem das águas residuais das habitações entretanto construídas e a construir; _____

É, pois, absolutamente essencial a substituição de alguns troços de rede de drenagem de águas residuais envelhecidas, bem como a construção de novos, com vista a dar resposta ao crescimento da população local. Isto posto, o Município necessita de proceder à construção e substituição de parte das infraestruturas de água e saneamento na E.R.206, antes da sua pavimentação, sob pena de causar prejuízos sérios para as populações abrangidas e a abranger, bem como para o próprio pavimento que será colocado ao longo da via; _____

Sucedede que, enquanto se realizavam estes estudos, a Infraestruturas de Portugal, entidade a quem se encontra concessionada o financiamento, conceção, projeto, construção, conservação, exploração, requalificação e alargamento da Rede Rodoviária Nacional, viria a concluir procedimento concursal para adjudicar a repavimentação da ER n.º 206 no troço compreendido entre a rotunda sita na Avenida do Brasil de acesso à Variante Poente até ao limite da freguesia de Joane (no que concerne a Vila Nova de Famalicão); No sentido de acautelar a construção e substituição das referidas infraestruturas básicas, antes da repavimentação da E.R.206, em 16 de Dezembro de 2024, em reunião conjunta entre representantes do Município e das Infraestruturas de Portugal, a IP assegurou a sua

disponibilidade para, no âmbito do contrato de empreitada, e mediante a celebração de instrumento jurídico adequado entre a IP e o Município, assegurar as referidas intervenções nas infraestruturas de água e saneamento existentes no subsolo do corredor viário da E.R.206; _____

Para tanto o Município desenvolveu várias reuniões técnicas entre representantes da I.P. e da adjudicatária, no sentido de chegar a acordo quanto ao preço dos trabalhos a executar para a instalação das suprarreferidas infraestruturas. Acordo que se obteve, aplicando-se aos trabalhos da responsabilidade do Município o mesmo preço que resultou da melhor proposta apresentada no concurso público lançado pela I.P; _____

Sucedede que, em reunião de trabalho realizada a 5 de março de 2025, a I.P, agora através de representantes diferentes, transmitiu que não só não tinha disponibilidade para assegurar as sobreditas obras como indicou ao Município que este, a querer fazer as obras, só dispunha de prazo até ao início do Verão de 2025; _____

Isto posto, e conforme já se mencionou, o Município necessita mesmo de proceder à construção e substituição de parte das infraestruturas de água e saneamento na ER206, antes da sua pavimentação, sob pena de causar prejuízos sérios para as populações abrangidas e a abranger, bem como para o próprio pavimento que será colocado ao longo da via. Face ao exposto, importa encontrar uma solução que acautele o interesse público e que, simultaneamente, cumpra os princípios e regras previstas no Código dos Contratos Públicos; _____

Importa, desde logo, garantir que as referidas infraestruturas de água e saneamento sejam construídas e reparadas antes da repavimentação da E.R.206, por um lado para munir as populações das referidas infraestruturas, dado que se tratam de serviços essenciais, bem como para evitar que condutas envelhecidas possam, no futuro, provocar danos no pavimento que agora se vai requalificar; _____

Por outro lado, a IP, já informou que após pavimentação da E.R.206, não autoriza a intervenção na via pavimentada, para instalação das mencionadas infraestruturas, durante o prazo de cinco anos, conforme decorre, aliás, do Estatuto das Estradas Nacionais (ver art.º 64.º da Lei n.º 34/2015, de 27 de Abril); _____

Ora, a construção e reabilitação das ditas infraestruturas, apenas, cinco anos após a repavimentação da E.R.206 implicaria não só um prejuízo injustificado para as populações que se veriam privadas daqueles serviços essenciais, como fariam as infraestruturas atingir uma idade para a qual não é possível dar garantias de bom funcionamento, considerando o aumento de população e habitações que se perspectiva para aquela zona do concelho. Acresce que, o troço da ER206 a intervencionar pela I.P. constitui uma estrada que liga o concelho ao de Guimarães, com elevada afluência de circulação automóvel, de transportes públicos e de circulação de transporte rodoviário de mercadorias, pelo que fazer a construção e reparação das infraestruturas em simultâneo com a repavimentação do troço, tem a vantagem de não congestionar o tráfego rodoviário por mais que uma vez. Pois bem, numa primeira análise, para levar a cabo a construção da rede de água e a construção e reabilitação das redes de drenagem de águas residuais ao longo da ER 206 o Município deveria proceder ao lançamento de um procedimento pré contratual concorrencial, com vista à contratação de uma entidade competente para o efeito; _____

Todavia, pelo prazo conferido pela I.P. para a execução dos trabalhos não existe tempo suficiente para o lançamento de um procedimento concorrencial de contratação pública e conclusão da respetiva empreitada; _____

A utilização de outro procedimento, que não o ajuste direto, acarretaria a ocorrência de danos que causariam, ou poderiam causar prejuízos irreparáveis ou de difícil reparação ao interesse das populações. _____

O artigo 24º, n.º 1, alínea c) do Código dos Contratos Públicos (CCP) dispõe que "qualquer que seja o objeto do contrato a celebrar pode adotar-se o ajuste direto quando na medida do estritamente necessário e por motivos de urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis pela entidade adjudicante, não possam ser cumpridos os prazos inerentes aos demais procedimentos e desde que as circunstâncias invocadas não sejam, em caso algum, imputáveis à entidade adjudicante"; _____

Neste caso, encontram-se preenchidos os requisitos específicos a que tem de obedecer a escolha do ajuste direto com base citada disposição legal, a saber: (i) existem motivos de urgência imperiosa; (ii) tal urgência resulta de acontecimentos imprevisíveis; (iii) tais acontecimentos não são imputáveis, em caso algum, à Câmara Municipal. Ademais, o lançamento de um procedimento concorrencial de contratação pública poderia ainda implicar a escolha de um empreiteiro diferente daquele que procederá à repavimentação da E.R.206, escolhido através de concurso público pela I.P., o que implicaria incompatibilidades técnicas insanáveis na execução dos trabalhos, potenciais diferendos no que diz respeito às garantias de obra e ainda custos acrescidos para o erário público; Em primeiro lugar é manifestamente incompatível manter dois ou mais adjudicatários a executar trabalhos de forma simultânea ao longo do troço da ER206 a intervencionar. Isto porque, muitos dos trabalhos a executar são complementares dos outros. A título de exemplo para a construção das infraestruturas é necessária a abertura de valas e respetiva reposição de pavimentos. Logo, se o adjudicatário que procedesse à construção das infraestruturas de água e saneamento não fosse o mesmo que procederá à repavimentação da via teríamos duplicação de trabalhos de pavimentação; _____

Por outro lado, sendo a mesma entidade a executar ambos os trabalhos, é possível implementar um tipo de vala para colocação das infraestruturas diferente daquele que

normalmente o I.P. exige, o que permite a utilização de menos materiais, menos trabalho e consequentemente menos custo para o erário público; _____

Na verdade, foi acordado com os técnicos da I.P. e da entidade adjudicatária que a instalação das infraestruturas na ER206 e o enchimento da vala seriam executados com material granular britado de granulometria extensa (ABGE), numa camada com 55 cm de espessura, e com uma estrutura de pavimento provisório do tipo AC 14, com cerca de 14 cm de espessura, quando normalmente a I.P. exige a execução de uma camada de material granular britado de granulometria extensa (ABGE) com 45 cm de espessura, uma base ligante do tipo AC 32 com 10 cm, uma camada de ligação do tipo AC 20 com 7 cm e uma camada de desgaste do tipo AC 14 com 5 cm; _____

A solução acordada resulta numa redução significativa dos custos de execução para o município, uma vez que permite minimizar a quantidade de materiais e camadas estruturais necessárias para a reposição da vala; _____

A utilização exclusiva de ABGE em maior espessura elimina a necessidade de aplicação das sucessivas camadas betuminosas, que possuem custos elevados de produção e aplicação; _____

No mais, os trabalhos de repavimentação estão já programados e definidos, pelo que a intervenção no troço por parte de outra adjudicatária para a implementação das infraestruturas provocará constrangimentos no desenvolvimento dos trabalhos já fixados. E mesmo que se pense que os programas de trabalhos poderiam ser adaptados por forma a não colidirem uns com os outros, tal facto impactaria inevitavelmente na fluidez de trânsito. Imagine-se o facto de se encontrarem dois empreiteiros a executar trabalhos em simultâneo e ter um a executar trabalhos na vila de Joane (repavimentação) e outro na freguesia de Requião (construção de infraestruturas), facilmente se percebe que criaria

constrangimentos em dois pontos numa estrada principal já de si saturada de tráfego rodoviário; _____

Acresce ainda a questão das garantias da empreitada. Naturalmente que se existirem dois empreiteiros diferentes a executar trabalhos em simultâneo, um ao nível da repavimentação do troço e outro ao nível da construção e reparação das infraestruturas, o potencial de conflito na assunção de responsabilidades por eventuais defeitos de obra (mormente o abatimento dos pisos), aumenta consideravelmente. Sendo, por isso, de interesse público reduzir esse potencial conflito e imputar a responsabilidade da garantia de obra a apenas um empreiteiro; _____

Finalmente, relativamente ao preço da empreitada, cumpre referir que a contratação de outra entidade adjudicatária por parte do Município acarretaria um custo acrescido e desnecessário para o erário público, pelo que se mostra mais vantajoso recorrer à contratação da entidade adjudicatária que procederá à repavimentação da E.R.206, contratada pela I.P; _____

A adjudicatária está disponível para contratar com o Município a instalação das infraestruturas de água e saneamento pelos mesmos preços que resultaram do concurso público lançado pela I.P. Os preços definidos já passaram por um crivo concorrencial, uma vez que resultaram do concurso público lançado pela I.P, para o qual entre vários concorrentes a entidade adjudicatária apresentou o melhor preço. Por sua vez, a entidade adjudicatária já se encontra no local a trabalhar, motivo pelo qual não haverá necessidade de proceder à contratação da rubrica de estaleiro, que no caso concreto representa cerca de 7,5% do valor total da empreitada; _____

Acresce que, o Município procedeu a uma consulta preliminar ao mercado para a realização dos referidos trabalhos, tendo resultado da mesma um preço médio de 775.975,13 Euros. A entidade adjudicatária está disponível para executar os trabalhos que

o Município pretende pelo preço de 629.505,66 Euros, conforme acordado em reuniões técnicas entre as entidades envolvidas; _____

Face a estas circunstâncias, a solução que melhor acautela o interesse público é o recurso a critérios materiais para a execução da empreitada de construção da conduta da rede de água e construção e reparação da rede de drenagem de águas residuais, ao longo do troço da ER206 que será intervencionado; _____

A utilização de outro procedimento, que não o ajuste direto, acarretaria a ocorrência de danos que causariam, ou poderiam causar prejuízos irreparáveis ou de difícil reparação ao interesse das populações. Quanto à escolha do procedimento, reputa-se subsumível na previsão da norma do art.º 24.º n.º 1 alínea e) do Código dos Contratos Públicos (CCP), sendo que, nos termos desta disposição legal, a escolha da via procedimental de ajuste direto é admissível quando, devidamente fundamentado, se considere que certa entidade, no caso o empreiteiro contratado pela I.P., é a entidade que deverá executar as obras da Câmara Municipal, visto que, conforme se infra se demonstrou, nenhuma outra conseguirá executá-las e cumpri-las naquelas condições; _____

Como é consabido para a formação de contratos cujo objeto abranja prestações que estão, ou sejam suscetíveis de estar submetidas à concorrência de mercado, as entidades adjudicantes podem adotar o ajuste direto - artigo 16.º do Código dos Contratos Públicos (CCP). Contudo, a escolha do ajuste direto pode ser efetuada tendo em atenção o valor - quando o contrato tenha valor inferior a € 30.000, ou, excecionalmente, por um critério material, enquadrável numa das situações descritas nos artigos 24.º a 27.º do mesmo normativo. Dispõe o artigo 24º n.º 1, alínea e), subalínea ii, do CCP que, qualquer que seja o objeto do contrato a celebrar, pode adotar-se o ajuste direto quando por motivos técnicos, a prestação objeto do contrato só possa ser confiada a uma entidade determinada». Conforme vem sendo referido pela jurisprudência do Tribunal de Contas,

o ajuste direto radicado em "motivos técnicos" [vd. art.º 24.º, n.º 1, e), do Código dos Contratos Públicos] só é admissível quando, no mercado, e atenta a complexidade e exigência dos serviços a prestar, exista uma única entidade disponível e com aptidão técnica para assegurar a respetiva prestação". _____

Para dar seguimento ao atrás descrito foi preparada a empreitada designada "Instalação de Infraestruturas de rede de água e rede de drenagem de águas residuais na E.R.206":_

1. PREÇO BASE _____

O contrato a celebrar implica o pagamento de um preço e o preço máximo que a Câmara Municipal se encontra disposta a pagar por todas as prestações que constituem objeto desta empreitada encontra-se afixado no caderno de encargos com o preço base de 629.505.67€ + IVA. _____

2. TIPO DE PROCEDIMENTO _____

Face ao valor do preço base, o procedimento será tramitado com recurso a ajuste direto enquanto procedimento pré-contratual encontra fundamento no disposto na art.º 24.º, n.º 1, al. c) e art.º 24, n.º1, al. e), subal. li) _____

3. ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL _____

A empreitada enquadra-se no PPI -133/2024 - 560.514.63€ +IVA e no PPI -134/2024 - 68991.04€ +IVA _____

4. PRAZO DE EXECUÇÃO _____

O prazo de execução para esta empreitada é de 180 dias, de acordo com o previsto no caderno de encargos que se anexa à proposta. _____

5. LOTES _____

Para cumprimento do estabelecido no n.º 2 do Artigo 46.º A do CCP, este procedimento não é constituído por lotes por se considerar que a complexidade da obra exige um projeto global que conduza a uma situação mais eficiente em termos de gestão do contrato. A

natureza dos trabalhos é tecnicamente incindível. Por outro lado, várias entidades adjudicatárias a trabalhar em simultâneo no mesmo espaço traria inconvenientes e prejuízos para a entidade adjudicante em matéria de gestão contratual. _____

6. PEÇAS DO PROCEDIMENTO _____

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP as peças do procedimento são: convite e cadernos de encargos, sendo este formado pelos elementos referidos no Artigo 43.º do referido diploma, documentos que se anexam e fazem parte integrante da presente proposta. Estas peças procedimentais devem ser aprovadas pelo órgão competente para a decisão de contratar, tal como exigido no n.º 2 do artigo 40.º do CCP. _____

7. GESTOR DO CONTRATO _____

Nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 96.º do CCP é necessário, ainda, designar o gestor do contrato, matéria que compete, também, à entidade competente para a decisão de contratar. _____

Considerando o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável aos procedimentos de formação de contratos públicos, por força da norma contida na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro que aprovou a primeira versão do Código dos Contratos Públicos e, o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Aprovar, nos termos anteriormente expressos, a decisão de contratar do procedimento 2025BEP0006DASU "Instalação de Infraestruturas de rede de água e rede de drenagem de águas residuais na E.R.206", com um preço base de 629.505.67€ mais I.V.A € (seiscentos e vinte e nove mil, quinhentos e cinco euros e sessenta e sete cêntimos) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor e com um prazo de execução de 180 dias nos

termos do artigo 36º do CCP, à entidade Domingos da Silva Teixeira, S. A., contribuinte nº 501489126; _____

2 - Aprovar a escolha do tipo de procedimento, recorrendo-se ao ajuste direto nos termos legais já anteriormente referidos; _____

3 - Aprovar, nos termos do nº 2 do artigo 40º do CCP, as peças deste procedimento: convite e caderno de encargos, que inclui o respetivo projeto de execução; _____

4 - Designar nos termos da alínea i) do nº 1 do artigo 96º do CCP, o respetivo gestor do contrato: _____

GESTOR DO CONTRATO Chefe de Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos: Manuel Pinheiro.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos nºs 2592 e 2591/2025, efetuados com base nos cabimentos nºs 3282 e 3281/2025.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, eram doze horas, da qual para constar se lavrou a presente ata. _____

E eu, Zeferino Joaquim da Silva Araújo Pinheiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a redigi e assino juntamente com o Senhor Presidente. _____

Data de aprovação: 24 de abril 2025, por unanimidade dos presentes.

O Secretário:

O Presidente da Câmara: